

migollas, & Gosier, & o angulo flanqueado de 62. gr. 28. min. como se verá na segunda parte §.8.

Ainda nesta particularidade realça mais a excellencia deste novo Methodo que no Capitulo 14. seguinte havemos de provar porque não admittindo os Autores angulo de Polygono de menos de 90. gr. para se fortificar com Baluarte inteiro, nos dá lugar a se admittir de 86.gr. ficando o angulo flanqueado de 62. gr. 28. min. & bastantes Demigollas, & Gosier, sendo que admittimos com a resoluçāo commūa angulo flanqueado de 60.gr. por ultimo termo menor ; de menos não; sem embargo da doutrina do Capitão D. Diogo Henriquez de Villegas nosso Portuguez, que o admitte^r de 40.gr. cujos fundamentos havemos impugnado, & desfeito na Hercotectonica.

^r Na Acad.lib.
2. cap.9. §.3.

SCHOLIO.

DEVESE advertir que o que digo neste Capitulo resolvendo que o mais pequeno Forte de Baluartes inteiros seja de 200. pés de lado de Polygono exterior se entende sómente para Forte quadrado, & pentagonal se a figura for regular; ou quando mais para hum meyo Hexagono, que se costuma applicar na passagem de hum rio; pois nūqua convem fazelo de lados tão pequenos se a figura for de mayor numero delles; por quanto neste caso requere mayor guarnição, & por tanto mayores lados que de 200. pés para a valentia dos corpos da Praça fortificada ; não só para a quantidade da gente; porque a isto se podia responder que a Praça de 6.lados da mesma grandeza de 200. pés he em sua capacidade maior que a de 4. ou 5. lados.

Para o irregular se podem permittir alguns lados de 200. pés ainda que a figura seja de muitos mais que de cinco pellas razões que no Capitulo 13. aponto.

Tambem advirto que ainda que a figura irregular se pôde fortificar obrando-se por qualquer das tres proporções, ou modos que daremos; hum no Capitulo 14. com as circunstancias declaradas no Capitulo 15. outro no 45. & o terceiro no Capitulo 47. com as dittas circunstancias; todavia se pôde tambem fazer húa mistura de to dos tres na forma declarada no Capitulo 48. observando sempre a doutrina do Capitulo 15. porque das tres

di-

diversas proporções declaradas nos dittos tres Capitulos accommodadas em sua conta resultará hum excellente efeito; bem assim como de tres diversos materiaes em sua proporção resulta o maravilhoso composto da polvora.

Mas como tambem resulte excellente efeito ainda que no irregular se obre sòmente por qualquier das proporções declaradas nos dittos Capitulos com as circunstancias do 15. cada húa das quaes serve de per-si para o regular, por tanto proporei toda a doutrina que escrevo sobre o primeiro modo proposto no Capitulo seguinte, & despois trattarei da segúda, & terceira proporção nos Capitulos 45. & 47. sem embargo que Eu me inclino mais à segunda declarada no Capitulo 45. pello que quem assim se inclinar, pôde despois de ver a doutrina do Capitulo 14. & 15. usar em suas fabricas do ditto Capitulo 45. assim para o regular, como para o irregular, quando não queira fazer a mistura ensinada no Capitulo 48. que me parece fica ainda com melhor qualidade.

Se se me puzer por objecção que pois me inclino mais à proporção do Capitulo 45. a devia propor em primeiro lugar; respondendo que por duas causas o não fiz. A primeira porque como todas tres são excellentes, fica no gosto de cada hum escolher a que quizer sem respeito à minha inclinação. A segunda porque como a do Capitulo 14. foi a primeirá que achei, em segundo lugar a do Capitulo 45. em terceiro a do Capitulo 47. as dispuz na mesma ordem.

C A P. XIV.

Como se devem desenhar na Câpanha os Fortes, &
Praças regulares por húa facillima practica, &
bem apurada proporção de invento proprio.

DESENHADO no terreno o Polygono exterior segúdo a doutrina do Capitulo 12. que seja por exemplo o Quadrado A B C D cujos angulos se devem accomodar, onde querem q̄ fiquem os dos Baluartes, se tome a quarta parte de cada lado do Polygono, a saber B H, A L para cada húa das sobre-faces. Dos pontos L, H se levantem sobre A B as perpendiculares L I, H F Fig. 16.A Primeiro Me-
thodo de for-
tificar do lado
do Polygono
exterior para
dentro.
que

que servitão de Flancos prolongados; & logo diremos de que medida conforme for a figura. Do ponto I até F se lançará a Cortina I F. Dos Flancos prolongados L I, H F se cortem as Extensões dos Flancos L O, H E, que tambem se dirá de que quantidade conforme a figura; & do ponto A até O de B até E se lancem as Faces A O, B E; & os Flancos seraõ O I, E F. Semelhantemente se obre com os mais lados do Polygono exterior para se acabarem de formar os Baluartes, & Cortinas, com as proporções seguintes.

No Quadrado.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado $L I \frac{7}{12}$ da Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{5}{14}$ do Flanco prolongado L I.

No Pentagono.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado $L I \frac{2}{3}$ da Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{2}{5}$ do Flanco prolongado L I.

No Hexagono.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado $L I \frac{4}{5}$ da Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{2}{5}$ do Flanco prolongado L I.

No Heptagono.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado $L I \frac{9}{10}$ da Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{4}{9}$ do Flanco prolongado L I.

No Octogono.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado L I igual à Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{5}{11}$ do Flanco prolongado L I.

No Enneagono, & mais figuras até a de 30. lados inclusive.

Sobreface $A L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco

Fig. 16. A

Fig. 17.

Fig. 18.

Fig. 19.

Fig. 20.

Fig. 21.

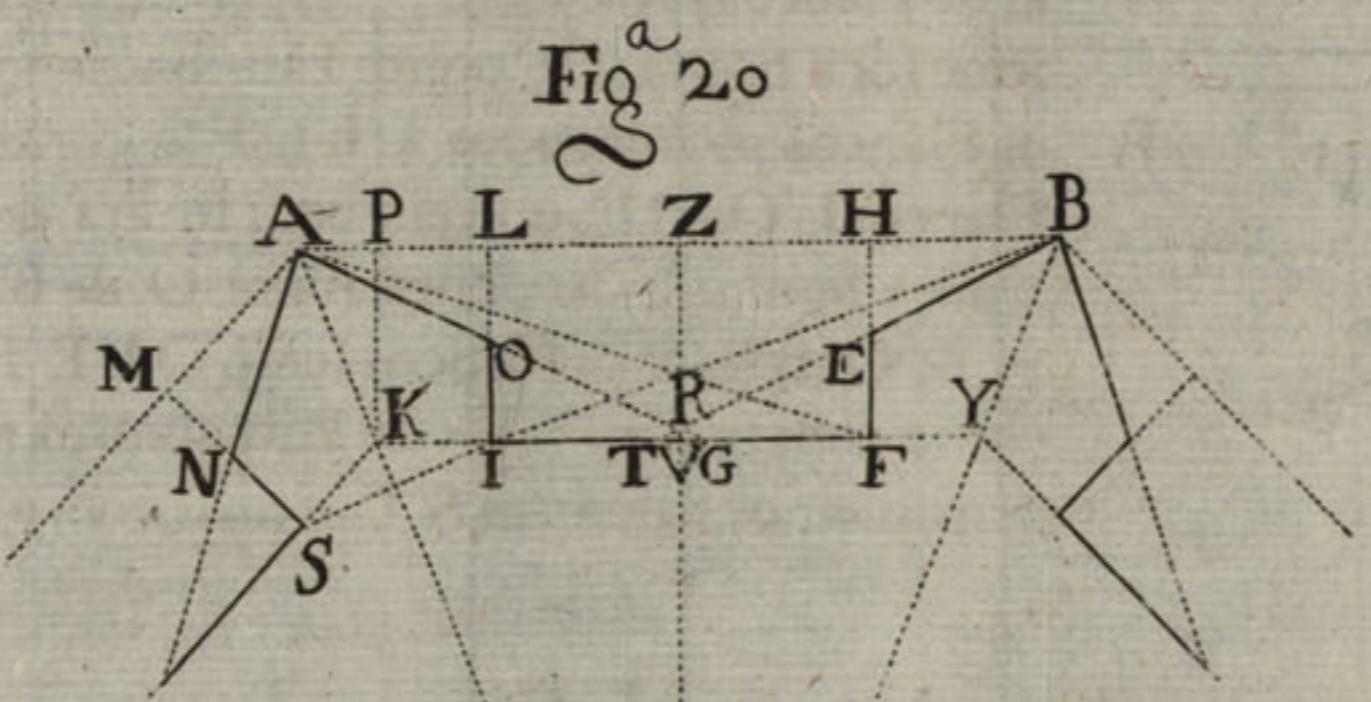
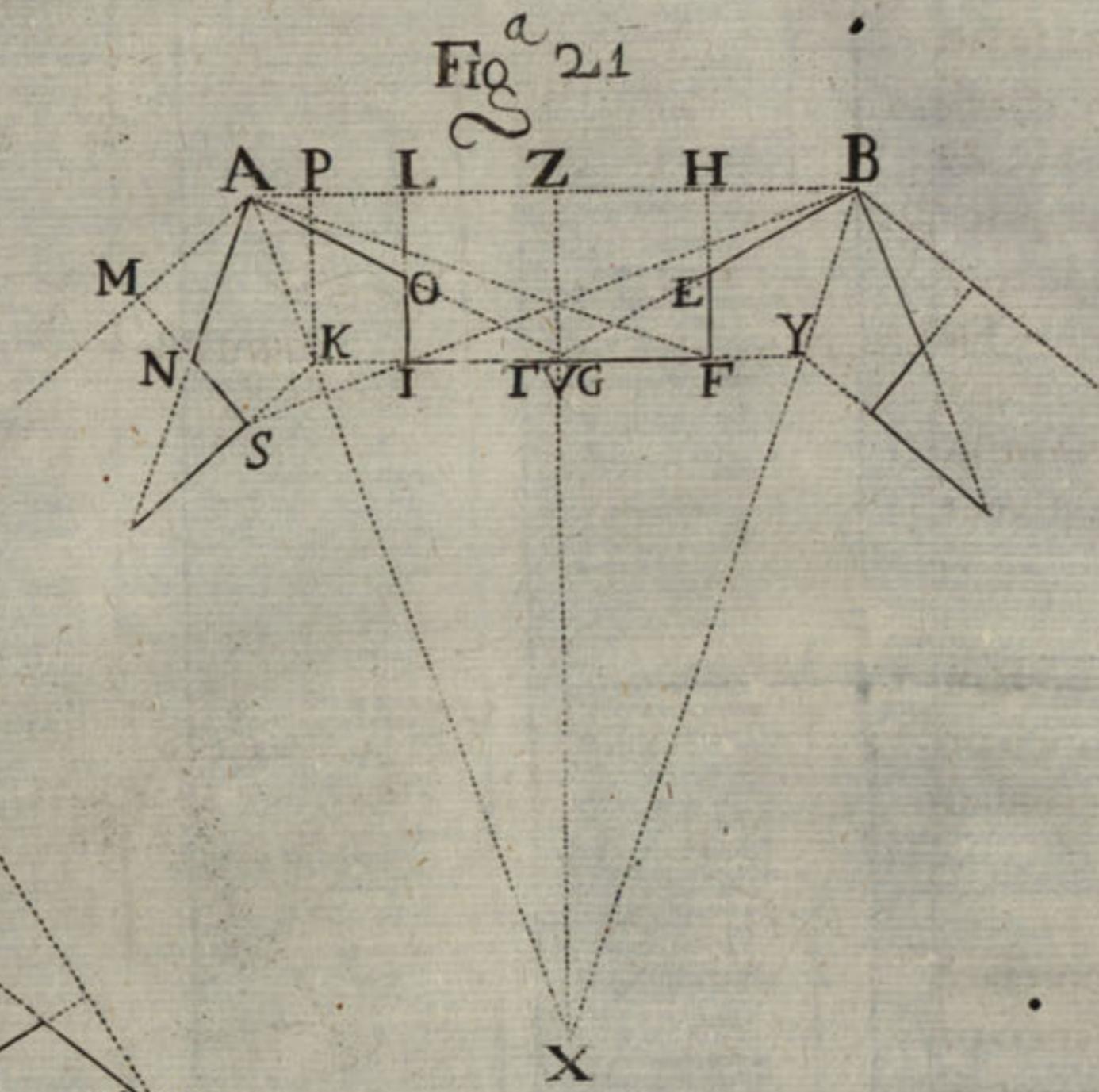
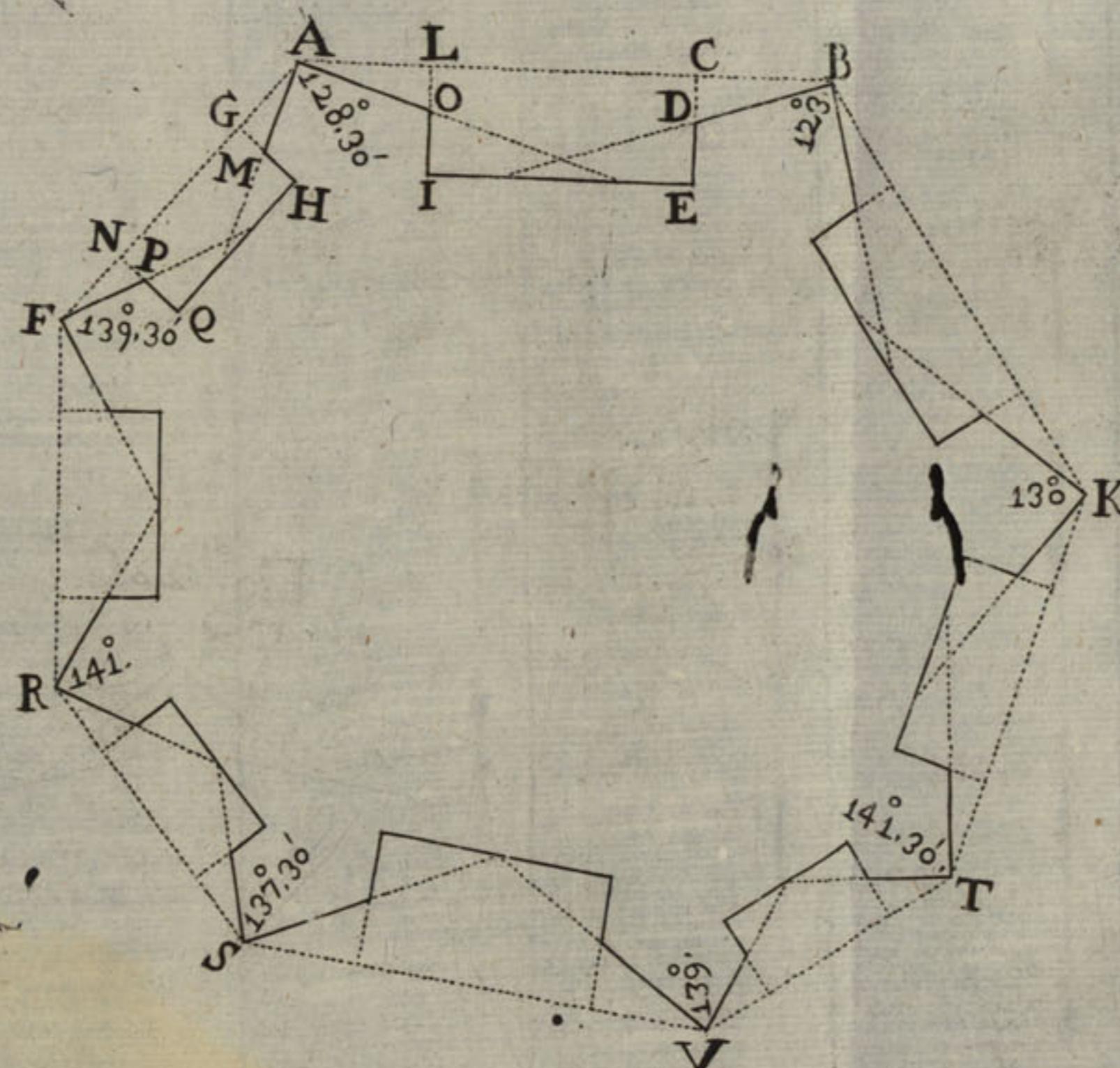
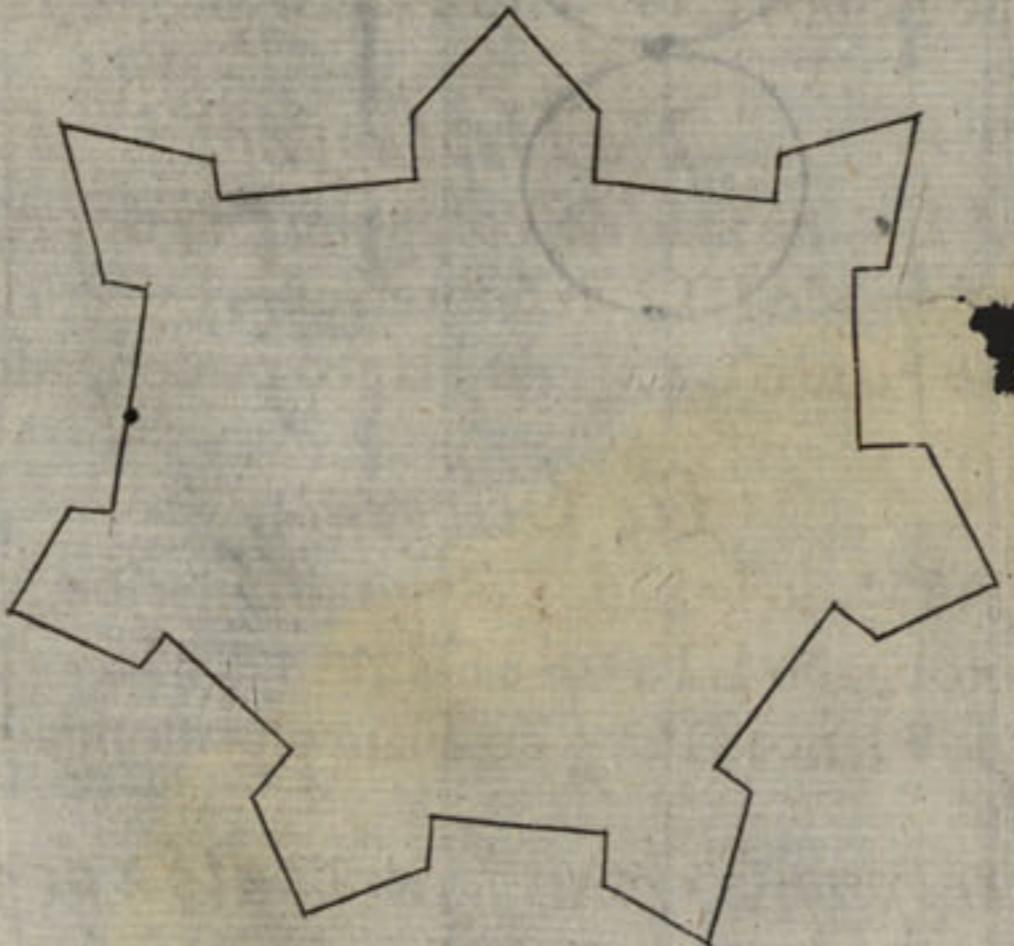


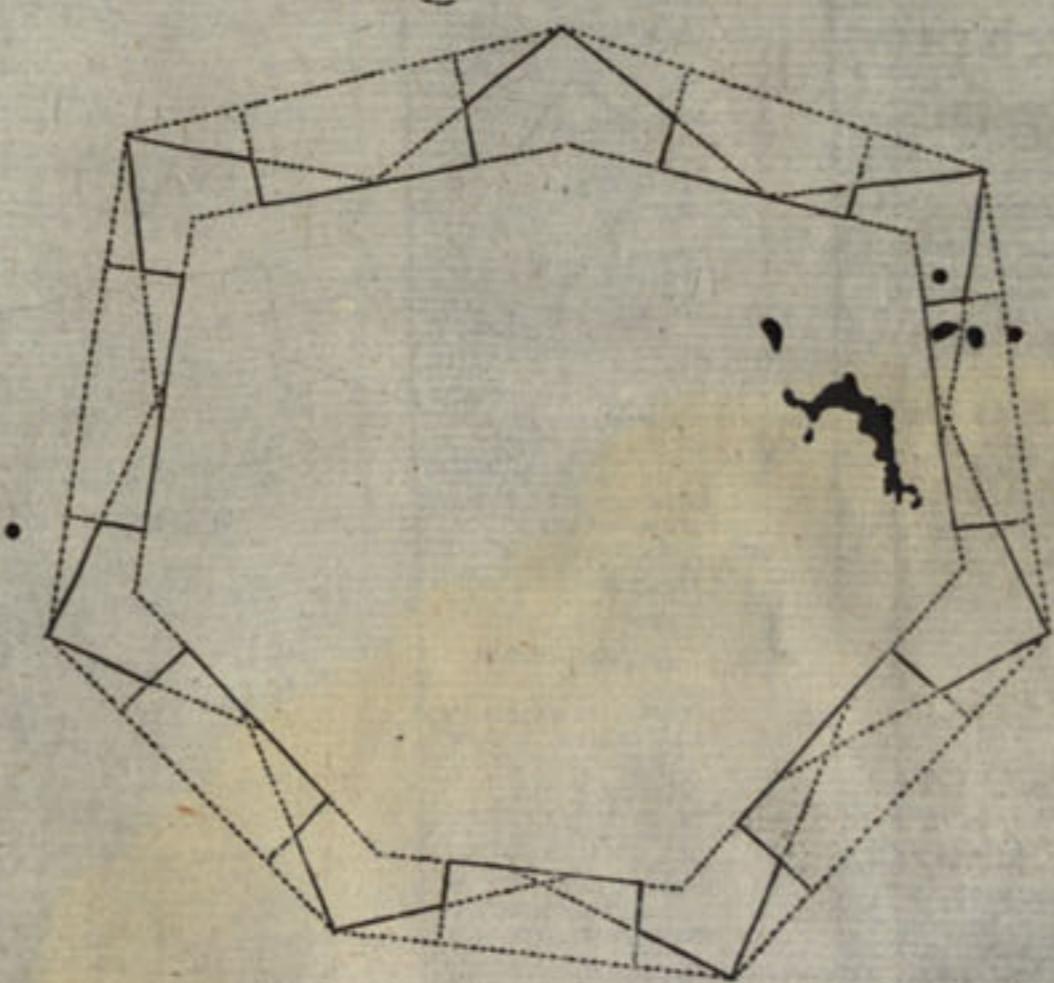
Figura 22 A



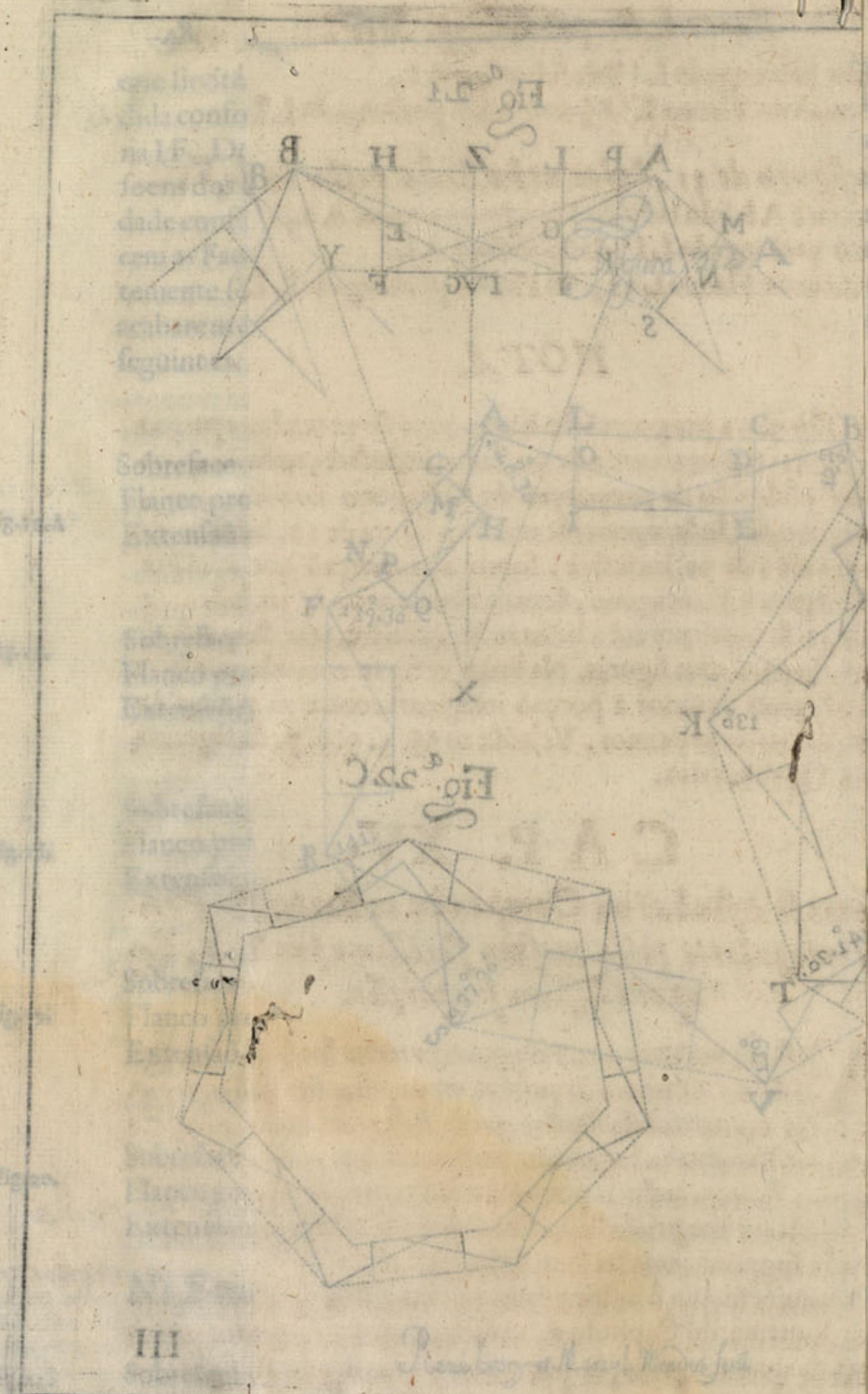
Fig^a 22. B



Fig^a 22.C.



René Bietry et Manuel Mendes fecit



III

Flanco prolongado $L I \frac{1}{9}$ da sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{1}{2}$ do Flanco prolongado L I.

Na figura de 31. lados até a linha recta inclusivè.

Sobreface A $L \frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior A B.

Flanco prolongado $L I \frac{1}{4}$ da Sobreface A L.

Extensaõ do Flanco $L O \frac{1}{9}$ do Flanco prolongado L I.

NOTA.

Posto que a proporçaõ do Enneagono serve tambem para as figuras seguintes atè a de 30. lados inclusivè; todavia quem quizer pôde usar da proporçaõ do Octogono no Enneagono, Decagono, & Undecagono, & entaõ na figura de 12. lados, & seguintes atè a de 30. inclusivè, seguir a proporçaõ que acima se declara para o Enneagono, & mais figuras atè a de 30. lados; & na de 31. & seguintes atè a linha recta inclusivè, usar da que se té proposto para estas figuras. Na linha recta se entende por lado de Polygono exterior a porçaõ imaginaria entre as pontas de dous Baluartes proximos. Vejaõse os §§. 4. 5. 6. 7. da segunda parte Qualificativa.

C A P. XV.

Como se desenhaõ na Campanha os Fortes, & Praças irregulares pella mesma facillima practica, & apuradissima proporçao.

AJustado no terreno o Polygono exterior irregular que deve servir de termo às pontas, ou angulos dos Baluartes, o que se faz muito mais facilmente que os Polygonos regulares; pois se elegem sòmente os lugares, ou pontos em que parece mais conveniente ficarem as dittas pontas dos Baluartes, & de ponto a ponto riscada, ou imaginada linha fica descripto o Polygono irregular que supponhamos ser hum Octogono.^{Fig. 22. A}

Examine-se com o instrumento, ou com a fitta gradual segundo a doutrina do Capitulo 6. cada hum de seus angulos para se faber de quantos gr. he, & por tanto a que angulo de figura re-

gular se approxima mais; como por exemplo examinando o angulo A supponhamos q̄ se achou de 128.gr.30.min. que se chega mais ao angulo do Heptagono regular que de qualquer outra figura, segundo a doutrina do Capitulo 2. & se vé da taboada numero 1. de que se faz menção no fim do Capitulo 3.

Vejase logo que angulo dos collateraes he precisamente igual, ou menor proxima, ou remotamente que o ditto angulo A, & suponhamos q̄ o angulo B achado de 123.gr. que se ajusta mais ao de Hexagono. Devese logo o angulo A fortificar para a parte do angulo B, como angulo de Hexagono, posto que seja de Heptagono; porque a regra he que o angulo maior se fortifique como o menor collateral daquella banda; assim que por ser o angulo B de Hexagono se há de accómodar a elle o angulo A posto q̄ seja de Heptagono, que he maior que de Hexagono; mas o angulo B menor fortificarse segundo a sua mesma figura a saber também como de Hexagono a que mais se approxima q̄ ao de outra.

Por onde conforme o ditto no Capit. 14.acerca do Hexagono se tome.

A Sobreface A L $\frac{1}{4}$ do lado exterior A B.

O Flanco prolongado L I $\frac{1}{2}$ da Sobreface A L.

A Extensaõ do Flanco L O $\frac{1}{2}$ do Flanco prolongado L I. Semelhantemente se fortifique o angulo B da parte do angulo A a saber.

B C $\frac{1}{4}$ do lado exterior B A.

C E $\frac{1}{5}$ da Sobreface B C.

C D $\frac{1}{5}$ do Flanco prolongado C E.

O Flanco D E fica os $\frac{3}{5}$ do prolongado C E assim como acima ficava o Flanco O I $\frac{3}{5}$ de L I por se haver tomado L O $\frac{2}{5}$ de L I.

Vejase logo o angulo F o qual porque se acha com o instrumento, ou fitta gradual de 139.gr.30.min. he proximo ao angulo do Enneagono figura de 9. lados; mas n̄é por isso se deve fortificar como a tal figura, antes da parte que olha para o angulo A se há de fortificar como de Heptagono; a q̄ mais se approxima o ditto angulo A pois havemos ditto que o mayor se deve accómodar á qualidade do menor seu collateral; & o mesmo A fortificarse também como de Heptagono da parte que olha para F. Seguindo pois a doutrina do Capitulo 14. no Heptagono será.

A Sobreface A G $\frac{1}{4}$ de A F.

O Flanco

O Flanco prolongado G H $\frac{2}{10}$ da Sobreface A G.

A Extensão do Flanco G M $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado G H, & fica o Flanco M H $\frac{5}{9}$ do mesmo Flanco prolongado G H.

Do mesmo modo.

F N $\frac{1}{4}$ de F A.

N Q $\frac{9}{10}$ de F N.

N P $\frac{4}{9}$ de N Q.

P Q fica $\frac{5}{9}$ do mesmo Flanco prolongado N Q.

O angulo R se fortificará para a parte de F como o mesmo angulo F mais pequeno a saber como de Enneagono a que mais se aproxima o angulo F, mas para a parte do angulo S se fortificará como este mesmo; o qual por ser de 137. gr. 30. minut. que fica precisamente no meyo entre angulo de Octogono, & Enneagono se deve já fortificar como de Enneagono conforme apontaremos na seguinte nota.

Semelhantemente se deve proceder com os mais angulos da fig. Mas sobre a doutrina sobreditta se torne a ver a exceção que trazemos no Scholio 3. adiante.

NOTA I.

Se o angulo menor que se achar na figura irregular for de menos de 90.gr. a saber de 86. gr. inclusivè até 90. & daqui até 99. exclusivè fortificarsehà como de Quadrado; porém se chegar a 99. gr. que fica precisamente no meyo entre angulo de Quadrado (que he de 90.gr.) & o de Pentagono (q̄ he de 108.) ou passar dos dittos 99. até 108. fortificarsehà já como angulo de Pentagono.

Se o menor angulo da figura irregular for de Pentagono (que he de 108.) & dahi para cima, mas de menos de 114. fortificarsehà como de Pentagono.

Porém se chegar a 114.gr. que fica precisamente no meyo entre o angulo de Pentagono de 108. & o de Hexagono de 120. ou passar dos dittos 114. até 120. gr. fortificarsehà já como angulo de Hexagono q̄ he a mayor figura seguinte ao Pentagono.

Se o menor angulo da figura irregular for de Hexagono que he de 120. gr. & dahi para cima, mas de menos de 124. gr. 17.

min. 8. seg. fortificarsehà como de Hexagono; porém se chegar a 124. gráos 17. min. 8. seg. que fica no meyo entre o angulo de Hexagono de 120. & o de Heptagono de 128. gráos 34. min. 17. seg. ou passar dos dittos 124. gráos 17. min. 8. seg. até os dittos 128. gr. 34. min. 17. segund. fortificarsehà já como angulo de Heptagono que he a mayor figura seguinte ao Hexágono.

Se o menor angulo da figura irregular for de Heptagono, que he de 128. gr. 34. minut. 17. seg. & dahi para cima, mas de menos de 131. gr. 47. min. 9. seg. fortificarsehà como de Heptagono; porém se chegar aos dittos 131. gr. 47. min. 9. seg. que he o meyo entre o angulo de Heptagono de 128. gr. 34. min. 17. seg. & o de Octogono de 135. gr. ou passar dos dittos 131. gr. 47. min. 9. seg. até 135. gr. fortificarsehà já como angulo de Octogono que he a maior figura seguinte ao Heptagono.

Se o menor angulo da figura irregular for de Octogono que he de 135. gr. & dahi para cima, mas de menos de 137. gr. 30. min. fortificarsehà como de Octogono; porém se chegar a 137. gr. 30. min. que he o meyo entre o angulo de Octogono de 135. gr. & o de Enneagono de 140. ou passar dos dittos 137. gr. 30. min. até 140. angulo do Enneagono, ou quanto quer que mais passe dos dittos 140. gr. até 168. que he o angulo da figura de 30. lados, ou até 168. gr. 11. min. 37. seg. que he o meyo entre o angulo da figura de 30. & o da figura de 31. fortificarsehà como de Enneagono. Porém se passar dos dittos termos até 180. gr. inclusive em que já cessa o angulo fortificarsehà pella proporção da fig. de 31. lados.

De modo que em sustancia vem a ser o conteudo nesta nota por menos palavras que tanto que o valor do angulo da figura irregular chegar ao valor dos gráos, ou gráos, & minutos que fiaõ precisamente no meyo entre os do valor dos angulos de duas figuras proximas na serie numerica, fortificarsehà já como angulo da figura do mayor numero de lados das duas proximas. Porém especifiiquei-o taõ miudamente; porque o meu intento he que todos percebaõ o que digo.

NOTA II.

DEvese notar que tanto que os angulos chegaõ ao do Enneagono, todos dallí para cima até a figura de 30. lados se for-

fortificaō de hum modo, segundo a doutrina do Capítulo 14. & assim ainda que cada hum dos angulos se accommoda com o seu collateral mais pequeno; se elles chegaō , ou passaō do valor do angulo do Enneagono atē o da figura de 30. lados inclusivē todos se devem fortificar na mesma forma, posto q̄ huns sejaō mui-
to maiores que outros. O mesmo se entende com a proporçāo q̄ serve de 3 i. lados para cima ainda cessando os angulos quando os Baluartes assentaō sobre linha recta.

NOTA III.

Posto que o ditto neste Capitulo bastava para a intelligen-
cia do modo com que se deve proceder no desenho da For-
tificaō irregular segundo nosso Methodo; todavia por respei-
to dos que menos percebem, me pareceo trazer outros exemplos,
pellos quaes se lhes facilite juntamente por mostrar a excellente
symmetria , com que fica fortificado qualquer Polygono irregu-
lar. Seja pois o segundo:

EXEMPLO.

Supponhase hum Pentagono irregular o que se quer fortifi-
car por este Methodo; no qual o menor angulo G he de 98. Fig. 23.
gr. que não chega ao meyo entre angulo de Quadrado, & de
Pentagono: por tanto se vé na figura fortificado o ditto angulo
G como de Quadrado pella regra do Capitulo 14.

O angulo H posto que muito maior a saber de 141. gr. 30. min.
se fortificou da parte do angulo G tambem como de Quadrado
por quanto o mayor se há de accōmodar á regra do seu collateral
menor daquella banda que olha para elle.

O angulo F posto que de 99. gr. 30. min. pella qual razaō se
fora o menor da figura se pudera já fortificar como de Pētagono
cōforme o ditto na primeira nota acima; cō tudo por se haver de
accōmodar à regra do seu menor collateral G , se há de fortificar
tambem como de Quadrado daquella parte que olha para o dit-
to angulo G.

O angulo H da banda que olha para o seu collateral menor B
se deve fortificar como de Pentagono; pois o menor B de 102. gr.

passa já de 99. gr. meyo entre o de Quadrado, & o de Pentagono; por tanto se há de fortificar como tal, & a elle accómodarle o mayor collateral H.

O angulo B se há de fortificar para a parte do angulo A também como de Pentagono; pois se há de accómodar com o ditto angulo A seu menor collateral; que por ser já de 99. gr. se deve fortificar como de Pentagono da parte que olha para o mayor collateral B.

O angulo A da parte que olha para o angulo F se deve també fortificar como de Pentagono; pois chega já a 99. gr. & o collateral F he maior que se deve accómodar com o seu collateral menor A.

O angulo F da parte que olha para o angulo A se deve fortificar como de Pentagono; pois se há de accómodar com o menor collateral A que já se deve fortificar como de Pentagono.

O mesmo angulo F da parte do angulo G se deve fortificar como angulo de Quadrado; pois se deve accómodar ao seu menor collateral G que por não chegar a 99. gr. se fortificou como de Quadrado.

Semelhantemente se obrará com qualquer outra figura irregular; advertindo que não admittimos angulo de menos de 86. gr. para se fortificar com Baluarte inteiro a respeito da Demigolla naó resultar menor que o Flanco; pois neste caso em que fortificarmos hum angulo de 86. gr. resultará conforme esta nossa fabrica a Demigolla igual ao Flanco; como por exemplo suppondo o lado do Polygono exterior 864. pés, será o Flanco de 81. & a Demigolla 819. prim. menor sómente que o Flanco pella decima parte de hum pé, cousa totalmente insensivel nesta practica.

OUTRO EXEMPLO.

Fig. 24.

SEJA dado hum Heptagono irregular, cujos angulos se vem notados com seus numeros. Neste se deve fortificar o lado A B como de Hexagono; pois o angulo A chega a 114. gr. que he o meyo entre o de Pentagono, & Hexagono, & o angulo B maior se deve accómodar ao seu collateral menor A, a saber. A L a quarta parte do lado A B. LI $\frac{1}{4}$ da Sobreface A L.

L O

E O $\frac{2}{5}$ do Flanco prolongado L I, & restará o Flanco O I $\frac{3}{5}$ do Flanco prolongado L I.

Do mesmo modo.

B C a quarta parte de B A.

C E $\frac{4}{5}$ de B C.

C D $\frac{2}{5}$ de C E.

& fica o Flanco D E $\frac{3}{5}$ de C E.

o lado B H se fortificará como de Pentagono; porque o angulo H he precisamente o destâ figura, & o angulo B maior se deve accômodar com o seu collateral menor H. o angulo M se deve tambem fortificar da parte do angulo H como de Pentagono posto que aquelle seja de 141. gr. por quanto se deve accômodar ao seu collateral menor H de 108. gr. que he de Pentagono.

O mesmo angulo M se deve fortificar da parte do angulo G como de Hexagono, pois se deve accômodar cõ o seu collateral menor q he o ditto angulo G de Hexagono por ser de 120. gr.

Se elhantemente o angulo G se fortificará como de Hexagono para a parte do angulo N, & este tambem como de Hexagono para a parte do seu menor collateral G.

O angulo N para a parte do angulo P como de Heptagono a cujo angulo he mais proximo o angulo P, & este para a parte de N tambem como de Heptagono.

Mas o ditto angulo P para a parte do angulo A se fortificará como de Hexagono, por quanto o angulo A por ser de 114. gr. se deve já fortificar como de Hexagono, & o angulo P maior acômodarse a elle. Mas acerca do sobreditto se veja a exceição que trazemos no Scholio 3. adiante.

OUTRO EXEMPLO.

SEJA hum Quadrilatero irregular que tem hũ angulo de 90. gr. outro de 88. o terceiro de 86. o quarto de 96.

Conforme a doutrina dada se deve fortificar este Polygono em todos seus angulos como Quadrado, & se vê na figura; Fig. 25. pois havemos ditto que admittimos angulo de Polygono de 86. gr. para se fortificar, & que este, & os mais até o de 99. gr. exclu-

sive

sivé se fortifiquem como de Quadrado. Vejase o §. 8. da segunda parte Qualificativa.

OUTRO EXEMPLO.

Fig. 26.

O Enneagono n. 26. està fortificado pello mesmo estilo, advertindo que o angulo K de 91. gr. se fortificou como de Quadrado porque não chega a 99. gr. que he o meyo entre os angulos de Quadrado, & Pentagono; que se chegâra se fortificaria já como de Pentagono. Os angulos F, & G se fortificarão para a parte do angulo K do mesmo modo; porque posto que o excedaõ muito se devem accômodar a elle por ser menor. O angulo M de 112. gr. se fortificou como de Pentagono por não inteirar 114. gr. que he o meyo entre o de Pentagono, & Hexagono, que se os inteirasse, se fortificaria já como de Hexagono. Os angulos O, P da parte que olhaõ para o angulo M se fortificarão tambem pelo modo do Pentagono por se haverem de accômodar ao seu menor collateral M. Vejase com tudo a exceiçaõ que trazemos no Scholio 3. adiante.

SCHOLIO 1.

Fig. 27.

No Capitulo 13. havemos ditto que quando concorrem douis lados, hum quintuplo do outro, a saber o mayor de 1000. pés, & o menor de 200. seria melhor dar algúia volta à Fortificaçao cortando, ou acrescêtando o sitio de modo que venhaõ a ficar estes lados menos desiguaes por diminuiçao de hum, & acrescentaméto de outro, a saber o menor ao menos subtriplo do mayor; ou lançando novos lados para que o Baluarte que assentar no angulo formado pellas duas linhas desiguaes não fique cõ suas partes excessivamente differentes. Com tudo para que se veja q nesta mesma desigualdade de hû lado ser quintuplo do outro ficaõ ainda assim bê proporcionadas as partes do Baluarte correspondentes a cada hû dos lados do Polygono exterior, respondendo ao lado gráde, gráde Face, & gráde Fláco; ao pequeno, pequenos; fortifiquei o Pentagono irregularissimo, que fica com todas suas partes, & defensas ajustadissimas a seus lados, & se vê da figura.

Podendose todayia escusar o fortificar lados taõ pequenos como A B de 200. pés; E D de 300. juntos a outros que tanto os

ex-

5 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

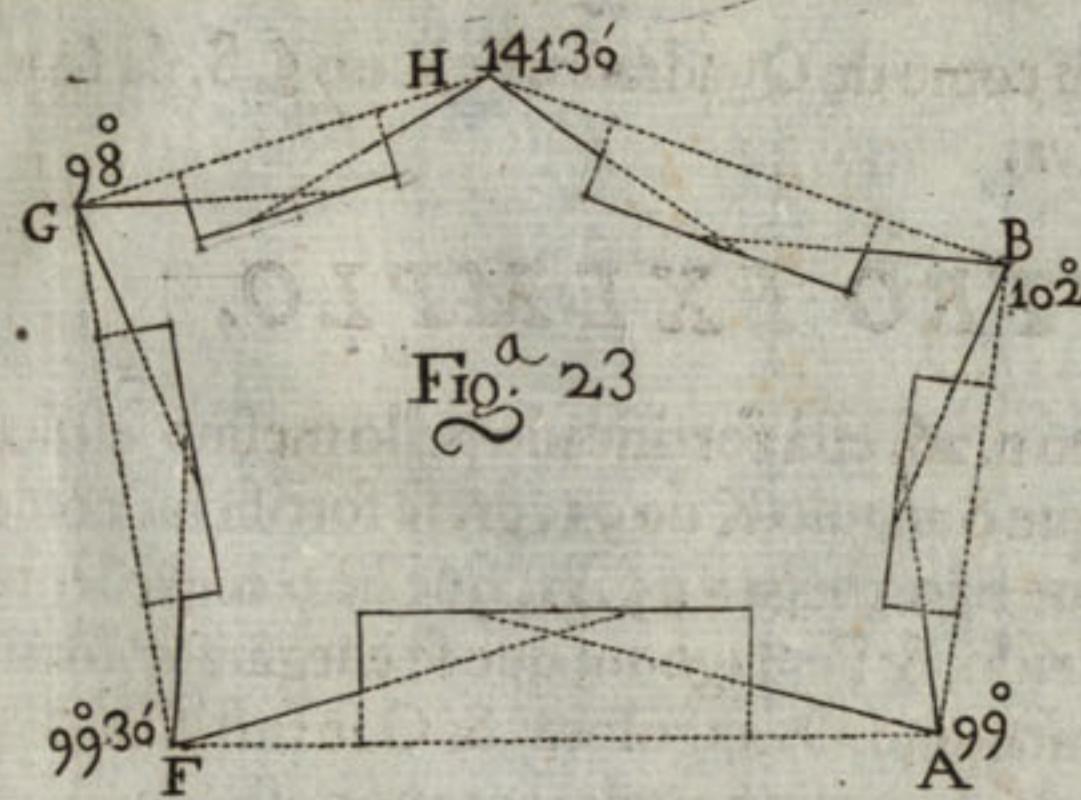


FIG. 23.

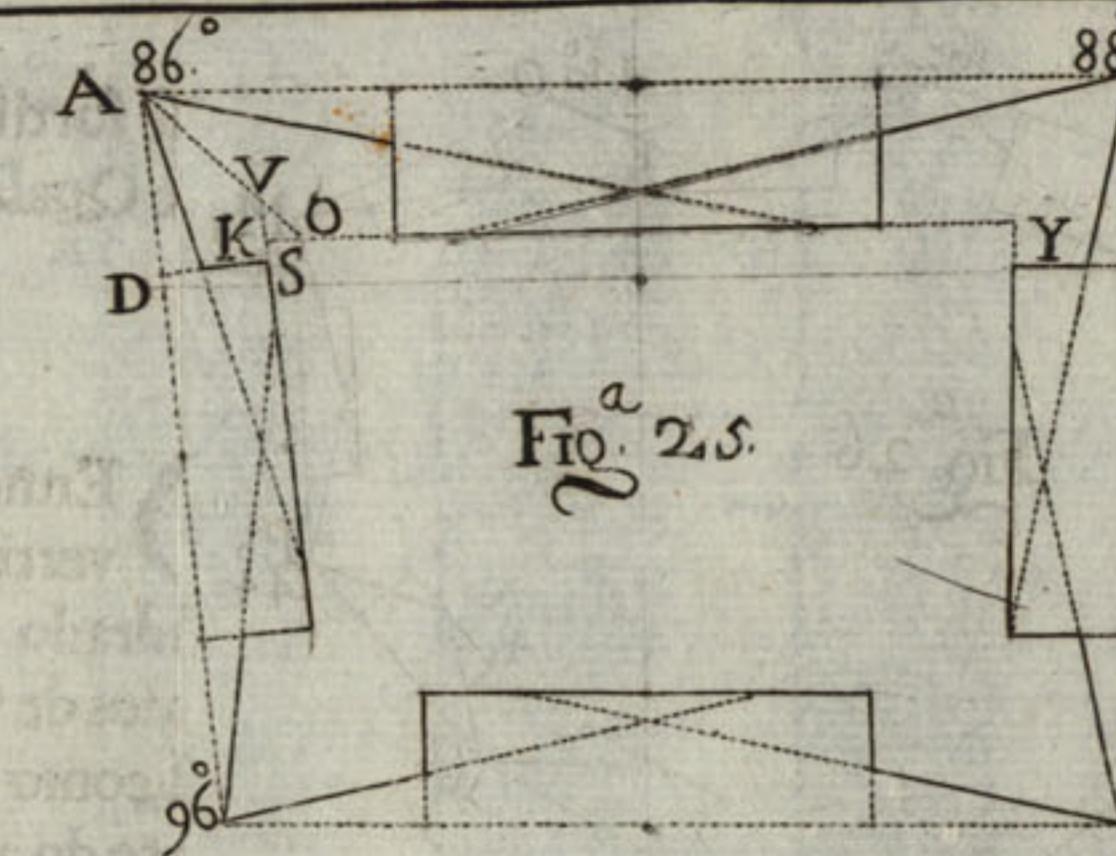


FIG. 25.

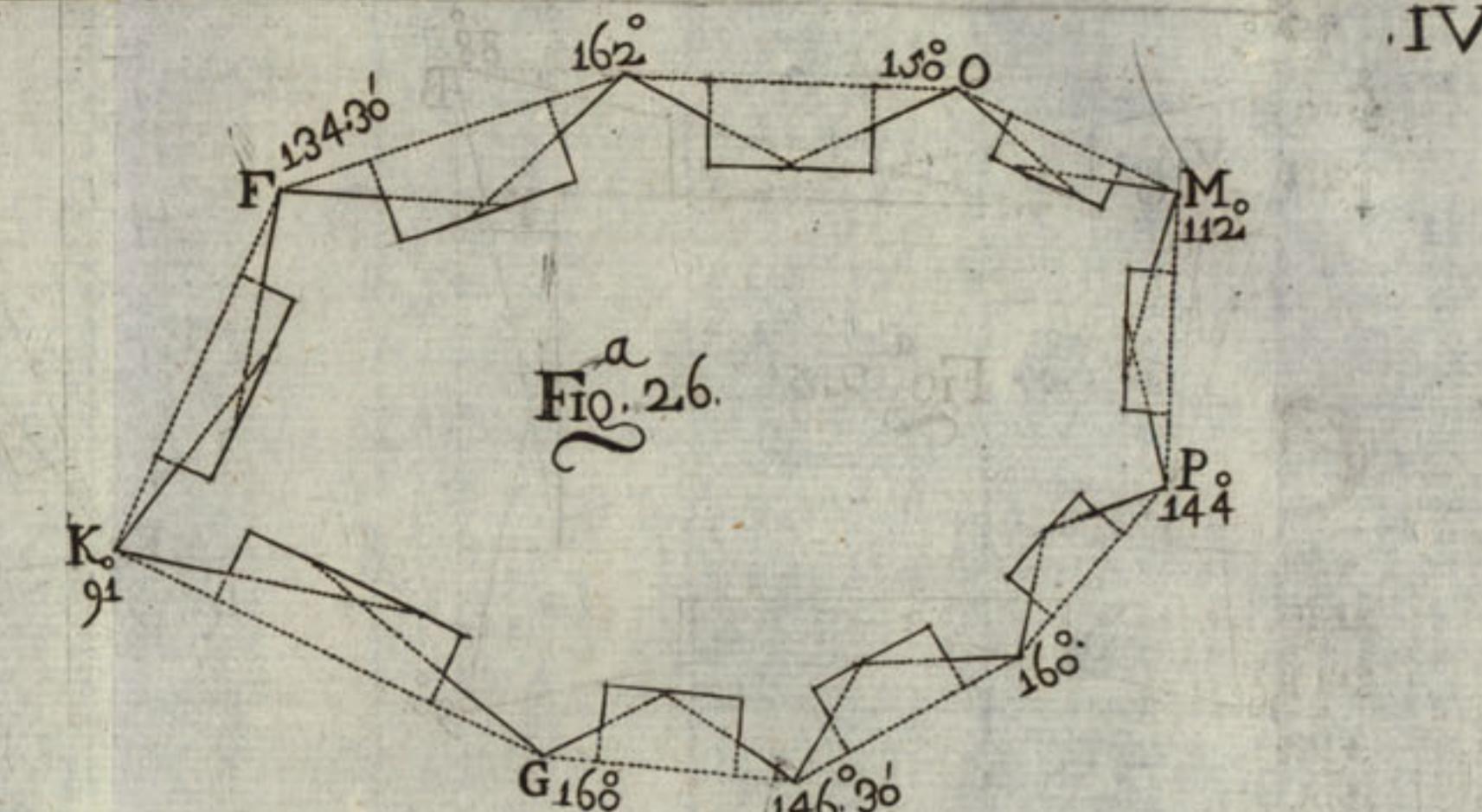


FIG. 26.

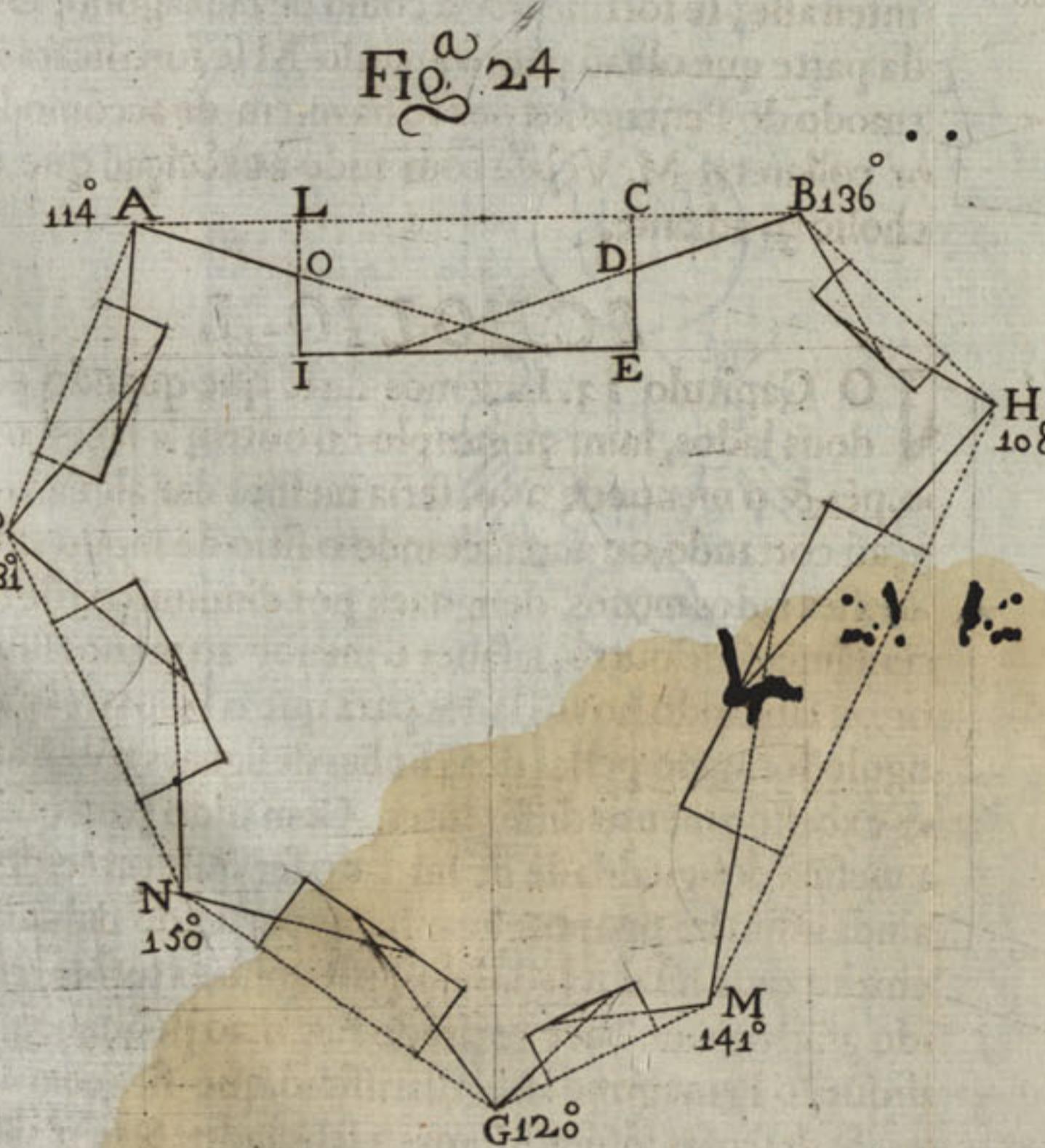


FIG. 24.

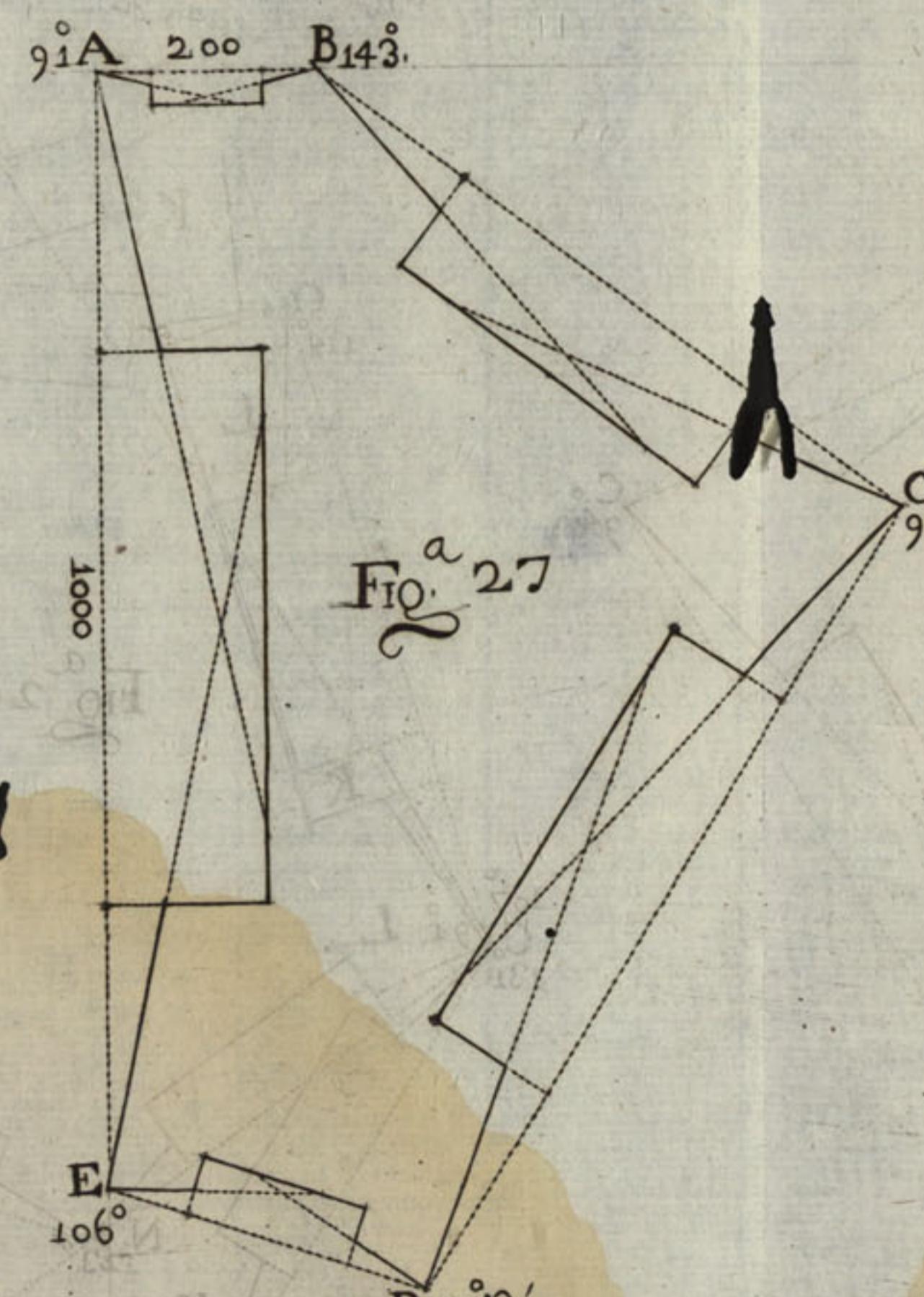


FIG. 27.

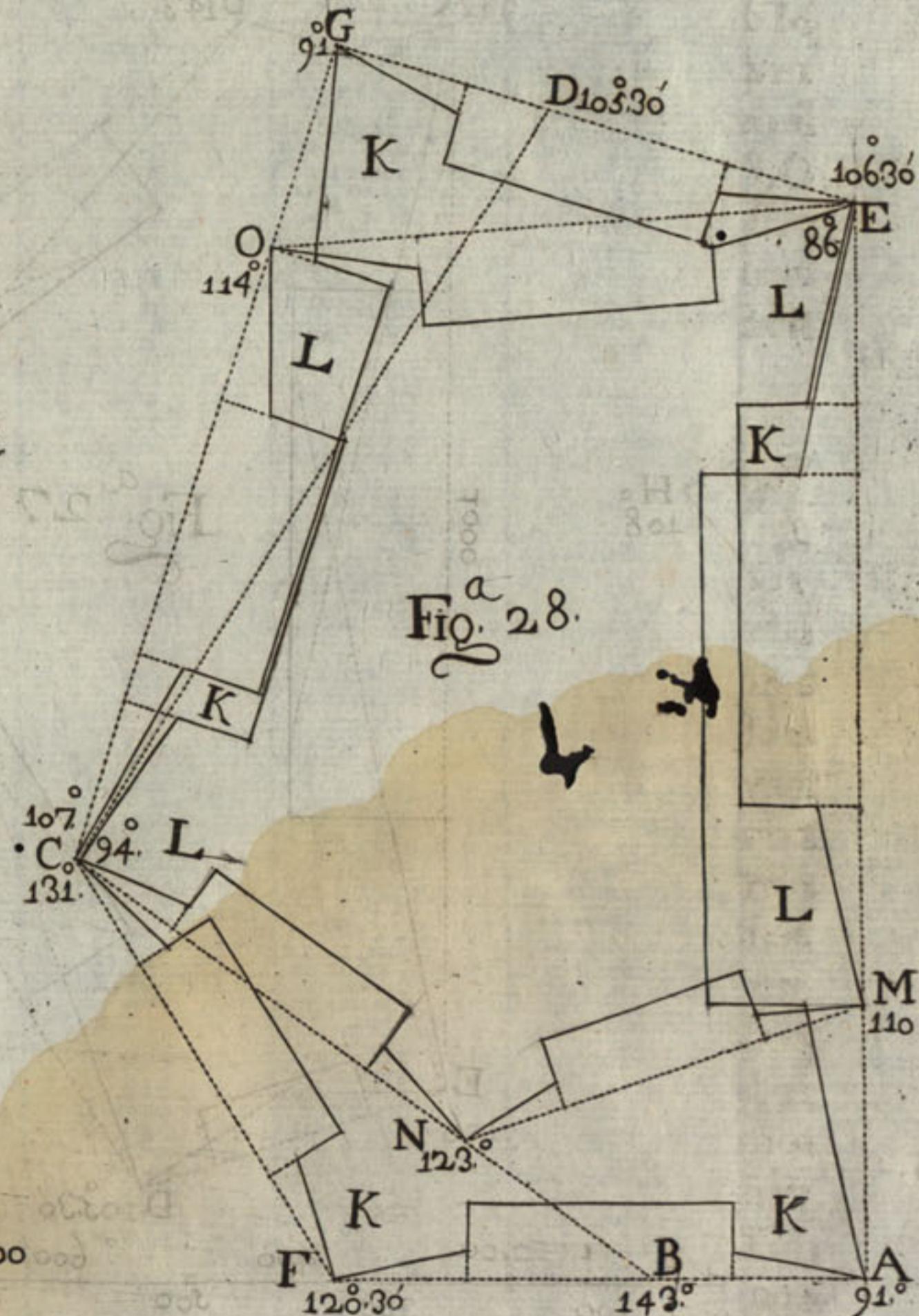


FIG. 28.

René Bierry Emmanuel Mendes fecit.

VI.



excedem quanto se vê de seus numeros na figura, será muito melhor (senão houver tão grande inconveniente q̄ impida acrecentar h̄s, & cortar outros) dispolo como se vê no mesmo Pétagono numero 27. finalado agora com o numero 28. reduzido a menor irregularidade, ou por outro conveniente modo, porque não he minha tençāo querer dizer que de proposito se fortifiquem lados tão pequenos junto de tão grādes; assim o protesto, & affirmo porque me não arguaõ q̄ o sobreditto he dado por doutrina absoluta, mas para hum caso, em que de outro modo não possa ser por algum grande inconveniente, ou quando aquelle lado tão pequeno correr por tal sitio que de nenhum modo possa ser cōmetido, & que ainda sem forma de Flancos, & Faces pudera passar; como tambem por mostrar que he tal a regra deste Methodo que sempre corre ainda no caso que se queira fortificar lados tão desiguales; porque para Praça de conta, não quizera lado de Polygono exterior menor de 500. pés: daqui para cima, sim até 1000. & em caso de necessidade 1100. pellas razoens que já havemos apóntado. Tornando pois ao Pentágono irregularissimo numero 27. se pôde fortificar como se vê na figura 28. & se declara no seguinte.

EXEMPLO.

POR quanto no ditto Pentágono o lado A B era muito pequeno a respeito de seu lado proximo A E, sendo este de 1000. quintuplo de 200. que se contém em A B; estenderei o lado A B (podendo ser) até F, & lançarei o novo lado F C. Produzirei tambem o lado pequeno E D que era de 300. pés a G; de modo que se do ponto G lançar outro lado até C faça em G angulo de 86. ou daqui para cima, como na figura ficou feito de 91. com o que sahirá descripto outro Pentágono menos irregular A F C G E; & seus angulos A F C de 120.gr.30.min. F C G de 131.gr. C G E de 91.gr. G E A de 106.gr. 30. min. E A F de 91.gr. Fortificado pois em cada lado segundo a regra dada, ficará os Baluartes como parecem os sinalados com a letra K, cada hum com suas partes proporcionadas ao lado exterior.

Tambem por outro modo, se vê obrado, a saber cortando o mayor lado E A no ponto M; do qual se lance M N que corte o lado B C do primeiro Pentágono no ponto N, deitando fôra o

Trapezio M N B A. Semelhantemente se lance do ponto E a linha E O que corte o lado C G no ponto O, & separe o Triangulo O G E; com que ficará descripto outro Pentagono mais pequeno notado com as letras E O C N M; cujos angulos saõ E O C de 114. gr. O C N de 107. gr. C N M de 123. N M E de 110. M E O de 86. inteirando todos 540. gr. que devem sommar os angulos de hum Pentagono regular, ou irregular.

Fortificado pois segundo a correspondencia de seus lados, & angulos pello Methodo muitas vezes repetido, resultarão os Baluartes mais pequenos, & interiores notados com a letra L com suas partes proporcionadas aos lados deste segundo Polygono exterior.

Por outros muitos modos se poderá obrar a reduçāo do Pentágono muito irregular n. 27. a outro menos irregular maior, ou menor, & tambem a outra figura de mais, ou menos lados: bastem para doutrina os dous apontados no exemplo.

SCHOLIO II.

PO DE SUCCE DER algúas vezes ter o Polygono exterior algú, ou alguns angulos reintrantes como K, E, sendo necessário precisamente fortificar delles para dentro sem se poder sahir mais fóra por respeito de precipicios, declividades, ou outras circunstancias do sitio; cōvindo todavia ocupar com as pontas dos Baluartes os angulos A, H, & D, F collaterais aos reintrantes K, E. Vese pois atē neste caso a excellencia deste Methodo, resultando delle fortificados os angulos reintrantes na forma que parece na figura, com os Baluartes em forma de Tenalha; mas com a circūstancia de ficar seu angulo reintrante, & as duas Faces flanqueadas cada húa naõ só de hum Flanco, mas de dous dos Baluartes collateraes, multiplicadas por esta causa as defensas; com que naõ só he necessário ao inimigo, se quizer cōmetter húa das Faces, arruinar, ou cubrirte de hum Flanco; como nos Baluartes ordinarios; mas de dous oppostos; porque hum, & outro defendem ambas as Faces do tal Baluarte de angulo reintrante, & mais de fito a brecha que em húa dellas se fizer.

Tambem cada húa das Faces de dous Baluartes collateraes q̄ olhaõ para o angulo reintrante naõ só fica defendida do Flanco primario, & secundario, mas de húa das Faces do Baluarte reintrante;

trante; a qual lhe fica servindo como de Flanco ; com que facilmente reconhecerão os Practicos nesta sciencia, que não será o inimigo tão patvo que por allí cometta a Praça.

E se me disserem que fica o Baluarte pouco capaz para as cortaduras, respondo que dentro tem livre todo o sitio capaz de lhe poderem pôr Terrapleno com o fundo que quizerem para dentro da Praça.

SCHOLIO III.

SEM embargo que a Fottificaçāo irregular do Polygono exterior para dentro fica excellente proporcionalada pellas regras deste Capitulo i 5. todavia isto he quando hum de douis angulos collaterais da figura não exceder ao outró com grandissimo excesso segundo adiante se dirà; porque no caso que assim seja, se quizermos accōmodar o angulo mayor com a proporção do menor, poderá o angulo flanqueado do Baluarte que assenta sobre o mayor angulo resultar demasiadamente obtuso, & com muito pequenos Flancos secundarios, podendo sellie dar maiores, & menor angulo flanqueado ; o que he maior conveniencia que haver de ficar destituido destas cōmodidades a trôco da igualdade das Faces, & Flancos primarios, & secundarios em cada fachada da Fortificaçāo; pois isto será excellente couisa na forma que havemos ditto, se por outra parte não resultar o inconveniente da demasiada obtusidade do angulo flanqueado , & diminuição nos Flancos secundarios como por exemplo. Se o angulo ABC for de 90. gr. & o angulo BCD maior com grande excesso como de figura de 20. lados, que he de 162. gr. & quizermos seguir a regra do Capitulo i 5. resultará o Baluarte excessivamente obtuso, como se veria em seu angulo flanqueado C, se se fortificasse pellá ditta regra do Capitulo i 5. & com muito pequenos Flancos secundarios, podendo ser muito maiores , & ainda os primarios: pello que neste caso senão deve guardar aquella regularidade de ficar cada fachada comiguas Faces, Flancos primarios, & secundarios , & convirá traçar o Baluarte em melhor forma ainda que saya fôra do ponto C; traçando primeiro o Baluarte K collateral pello terceiro Methodo declarado no Capitulo 47. a saber tomando a Sobreface BL $\frac{28}{100}$ do lado exterior BC; o Flanco prolongado LI $\frac{1}{3}$ da Sobreface BL: a Extensão

Fig. 30.

faõ do Flanco L O $\frac{3}{4}$ do Flanco prolongado L I & deitando a Face B O; porque pella proporçaõ, ou Methodo do Capitulo 47. sahirà a Face B O do Baluarte K menos desigual da Face Z F, ou r E do Baluarte medio obtusangulo conforme a fabrica, que para este, logo diremos. Mas da parte do Baluarte obtusangulo por ser o angulo B C D de figura de mais de 9. lados se deve tomar a Sobreface C M $\frac{1}{4}$ do lado exterior C B (pois em todos os nossos tres Methodos, ou proporçoens do Polygono exterior para dentro que trattamos nos Capitulos 14. 45. 47. sempre se toma por Sobreface $\frac{1}{4}$ do lado do Polygono exterior tanto que a figura chega a ser Enneagono, ou daqui para cima) o Flanco prolongado M E se tome igual com L I para que fique sinalado o ponto E, & se possa logo riscar a Cortina I E, o que feito se torne entaõ a tomar outro Flanco prolongado do ponto E para fôra maior que E M, a saber o Flanco prolongado E N pertencente ao Hexagono de $\frac{2}{3}$ da Sobreface C M, & sua Extensaõ N F de $\frac{2}{3}$ de E N. Abaixo diremos a razão porque tomo o Flanco prolongado do Hexagono sendo o angulo B C D de figura de 20. lados.

Para se descrever o Flanco G H se deve observar o valor da angulo C D Y; o qual por ser de 106. gr. 30. min. he proximo ao do Pentagono; pello que se tome pella proporçaõ do 3. Methodo explicado no Cap. 47. a Sobreface D V pertencente ao Pentagono $\frac{1}{3}$ do lado exterior D C pella mesma razão atraç apon-tada: seu Flanco prolongado V P $\frac{2}{3}$ da Sobreface D V : a Extensaõ do Flanco V X $\frac{4}{5}$ do Flanco prolongado V P. Tome-se T G igual com V P para se finalar o ponto G, & riscar a Cortina G P. Sinalado o ponto G se levante delle para fôra o Flanco prolongado G S do Heptagono, porque se há de tomar de figura de 2. lados mais do que daquella de que se tomou o Flanco prolongado V P; & por este se haver tomado de Pentagono, se toma aquelle de Heptagono a respeito da sua Sobreface C T; assim como o Flanco prolongado E N se tomou de Hexagono por se haver tomado L I de Quadrado pella razão que adiante se dirá.

Do Flanco prolongado S G se corte a Extensaõ S H, & ficará o Flanco G H. Do ponto F ao ponto H extremos dos Flancos se tire a linha F H; de cujo meyo 9 se levante a perpendicular 9 Z igual aos $\frac{1}{3}$ ou aos $\frac{2}{3}$ ou $\frac{3}{3}$ de F 9 & do ponto Z se tirem as Faces Z F, Z H.
Porém

Porém quando os lados B C, D C do Polygono exterior forem muito desiguas, se divida o angulo C do Polygono exterior pello meyo com húa indefinita que se estenda para húa, & outra parte, & corte a linha F H no ponto n; do qual até o ponto r se tomem na indefinita os $\frac{1}{3}$ ou $\frac{2}{3}$ ou $\frac{1}{2}$ de toda a linha F H, & se lancem as Faces r F, r H; ou se accómode o angulo flanqueado onde, & como melhor parecer do angulo C para fóra com bom discurso, & conforme o sitio melhor cōmodidade offerecer.

Os outros angulos se podem fortificar pello Methodo do Capitulo 15. conforme a proporção do Capitulo 14. ou a do Capitulo 45. ou a do Capitulo 47. pois não differem com tanto excesso que senão possa seguir o Methodo do ditto Capitulo 15.

Mas para darmos regra de qual deve ser o excesso de hum angulo ao seu collateral para que seja necessario variar o estilo do Capitulo 15. & sahir com a ponta do Baluarte obtusangulo fóra do ponto C para lhe diminuir a demasiada obtusidade se notem as seguintes regras.

Regra acerca
do excesso dos
angulos nas fi-
guras irregula-
res.

O angulo da Figura de 10. lados que he de 144. gr. & todos os menores até o de 90. (ou ainda até 87.) se podem accómodar ao angulo do Quadrado: mas quando o angulo for mayor q̄ dos dittos 144. gr. a saber da figura de 11. lados, & seguintes se use entaõ da regra atraç declarada, com tanto que se tome por Flanco do Baluarte obtusangulo o da figura de 6. lados que he de mais 2. que da figura de 4.

O angulo da figura de 12. lados que he de 150. gr. & todos os menores até 108. gr. (ou ainda até 99. gr.) se podem accómodar ao de Pentagono: mas quando o angulo for mayor que dos dittos 150. gr. compa da figura de 13. lados; & seguintes se use da mesma regra aqui declarada; porém tomando para o Baluarte que alli se forma o Flanco do Heptagono; que he figura de 2. lados mais que o Pentagono.

O angulo da figura de 15. lados, que he de 156. gr. & todos os menores até 120. (ou ainda até 114.) se podé accómodar ao angulo do Hexagono: mas quando o angulo for mayor como de figura de 16. lados, & seguintes se use da sobreditta regra com tanto que se tome para o Baluarte que alli se forma o Flanco do Octogono que he figura de 2. lados mais que de Hexagono.

O angulo da figura de 20. lados que he de 162. gr. & todos os

menores até 128.gr.34.min.17.seg. (ou ainda até 124. gr. 17. min.8.seg.) se podem accōmodar ao do Heptagono: mas quando o angulo for maior que da figura de 20. lados, como da figura de 21.& seguintes se use da mesma regra com tanto que se tome para o Baluarte que alli se forma o Flanco do Enneagono; que he figura de 2. lados mais que de Heptagono.

O angulo da figura de 30. lados que he de 168.gr.& todos os menores até 135.gr. (ou ainda até 131.gr. 47. min. 9.seg.) se podem accōmodar ao do Octogono: mas quando o angulo for maior como da figura de 31. lados, & seguintes se use da ditta regra, com tanto que se tome para o Baluarte que alli assenta o Flanco do Enneagono; ainda que não he mais que de hum lado mais que o Octogono; por quanto o Flanco do Enneagono he o maior que tomamos em qualquer figura de maior numero de lados, & tambem na linha recta.

O angulo de qualquer figura de mais de 30. lados, & todos os menores até 140.gr. [ou ainda até 137.gr.30.min.] se podem acōmodar ao do Enneagono, & tambem o Baluarte que assentará sobre linha recta, tomándose entaõ o Flanco do Enneagono porque he maior que todos os das figuras antecedentes, & igual aos das subsequentes; & tambem da linha recta como havemos ditto.

Porém seraõ se permittir que a ponta do Baluarte possa sahir do ponto C para fôra; em tal caso se deve conceder que a ponta B do Baluarte K, ou a ponta D do Baluarte no angulo C D Y. possa recolherse para dentro, ou ambas; porque entaõ resultará outro Polygono exterior, que formará menor o angulo B C D; de que ficará entaõ o do Baluarte F C H menos obtuso, dando lugar a se poder usar das regras apontadas no Cap. 15.

NOTA I.

ODITTO neste Scholio he para maior perfeição; porque bem vejo se pôde fortificar a figura irregular sem estas circunstancias; mas sahem ordinariamente com disformidades; que se devem evitar por meyo de algúia regra; não ficado puramente na fantesia do Engenheiro fortificar a figura irregular a esmo, & como se lhe antoja; pois saõ poucos cujo discurso ajusta bem as cousas quando vão destituidos de Regra.

E não val a satisfaçao que alguns daõ de que qualquer Fortificaçao

ficaçāo he boa como tenha defensas; porque este ditto he nascido da ignorancia; pois tambem se poderia dizer que qualquer casa he boa como se possa habitar; sendo que não será boa senão ter a capacidade conforme a gente, & tratto: se for escontra, & mal feita, muito baixa, ou demasiadamente alta, fóra da proporção de sua grandeza; importando os defeitos da Fortificaçāo muito mais que os de húa casa.

NOTA II.

Supposto que parece, que despois de havermos trattado do Methodo de desenhar as Praças deviamos logo fallar nas grossuras, & alturas das muralhas, seus Terraplenos, & fabrica das Praças baixas nos Baluartes, & outras cousas, todavia porque tambem he ponto tocante ao desenho a forma dos Fossos, & obras exteriores, trattaremos destas, & despois tornaremos a tratar do que pertence ao corpo da Praça principal.

C A P. XVI.

*Da forma do Fosso que approuvamos, & seguimos
nas Praças regulares por nosso Methodo
particular.*

Primeiro que trattemos das obras exteriores convem trattar da forma do Fosso que seguimos por haverem de ficar aquellas fóra deste. Na nossa Hercotectonica Militar tratamos largamente de varias formas apontadas pellos Autores, & altercâmos a questaõ se seria melhor o Fosso cō a Côtrascarpa parallelă, ou obliqua á Face do Baluarte. Allí resolvemos pella segunda parte onde se podem ver as razoens.

E posto que esta disposição não seja invento nosso; mas já bē antigo, & tambem de alguns modernos; todavia o he no que toca à circunstancia de dispor a obliquidade de tal modo que nem o Fosso fique muito largo para se poder descobrir do Flanco a Côtrascarpa defronte do angulo flanqueado a respeito de evitar os gastos, & obra superflua como tambem outros inconvenientes q resultaõ da demasiada largura apontados na nossa Hercotectonica, nem fique muito estreito ajustando húa, & outra cousa com

boa

boa symmetria, & proporçāo, vindo a ser o trabalho, & gasto quasi o mesmo, & a mesma quantidade de terreno a q̄ se houver de tirar do Fosso obliquo, q̄ se tiraria do parallello se assim se fizesse pello modo ordinario, & flanqueando bem a Contraescarpa não só de todo o Flanco secundario, mas de todo o primario, ou da mayor, ou de algūa sua notavel parte segundo o numero dos lados da figura até a linha recta em que assentaõ os Baluartes continuados em direito sem ser sobre angulo de figura, & aonde mais avultava o inconveniente de senão descubrir do Flanco primario a Contraescarpa do Baluarte opposto, nem ainda de grande parte do secundario. Vejase a nossa Hercotectonica militar sobre este ponto: aqui basta dar o modo.

Dispomos pois o Fosso tambem para este Methodo na seguinte forma.

Fabrica do Fosso.

Fig.31.A

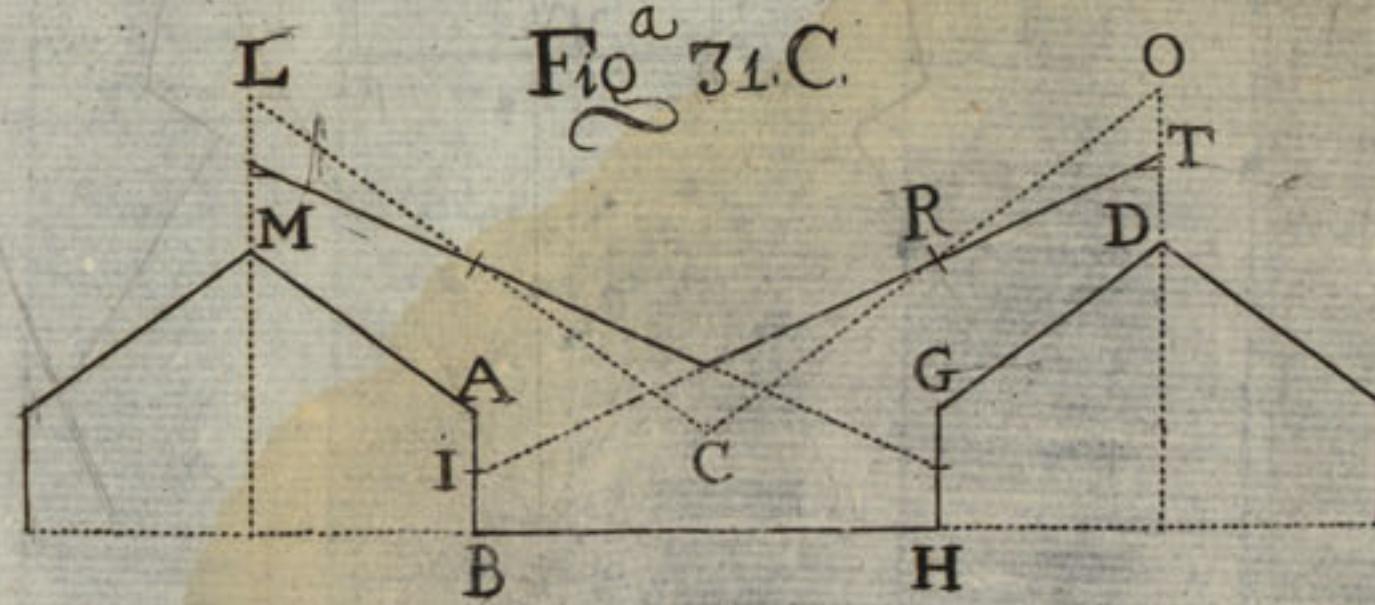
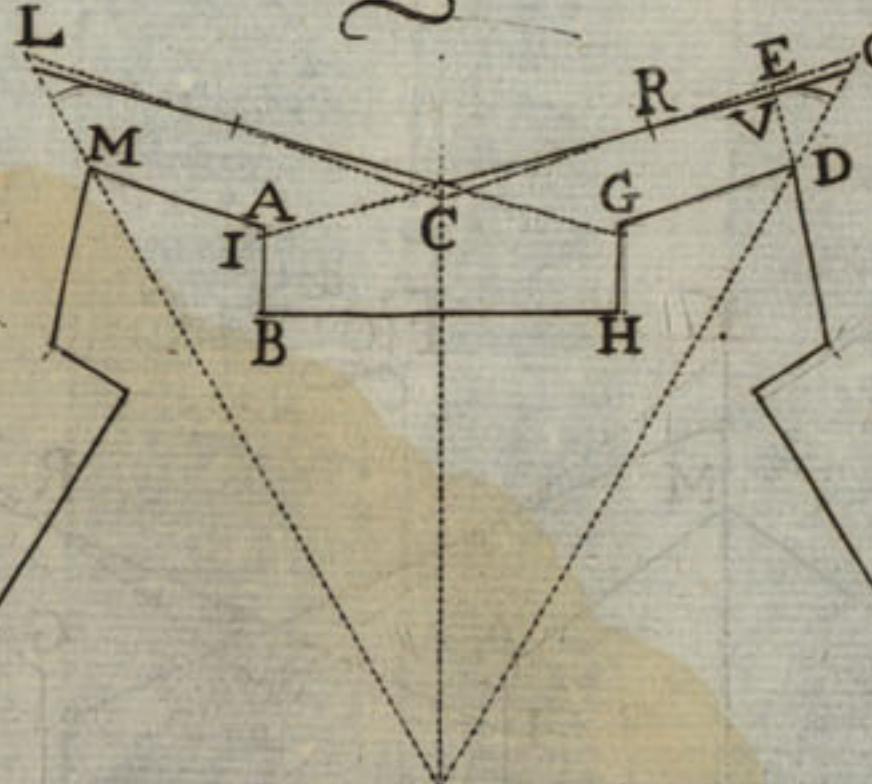
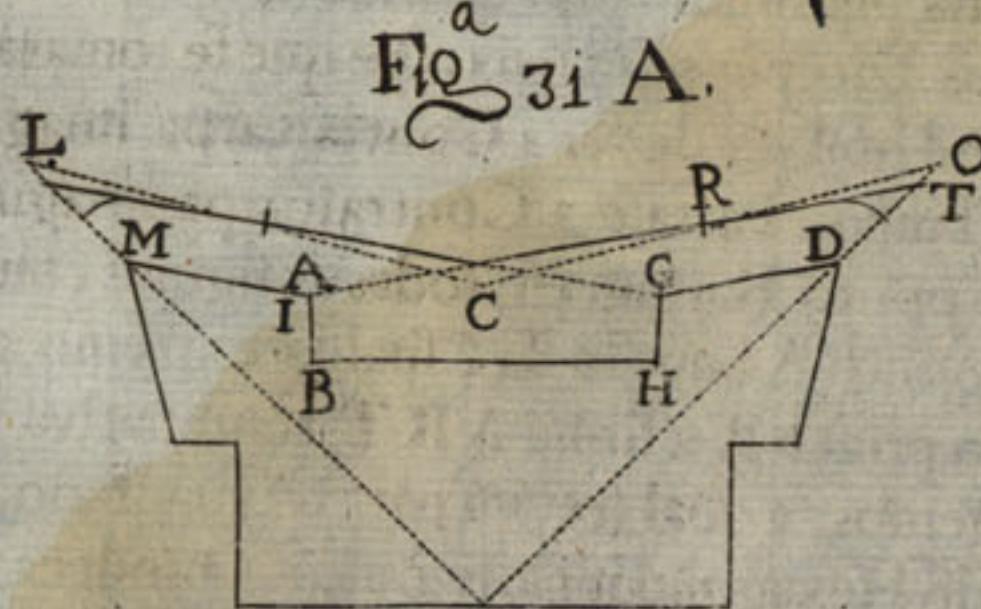
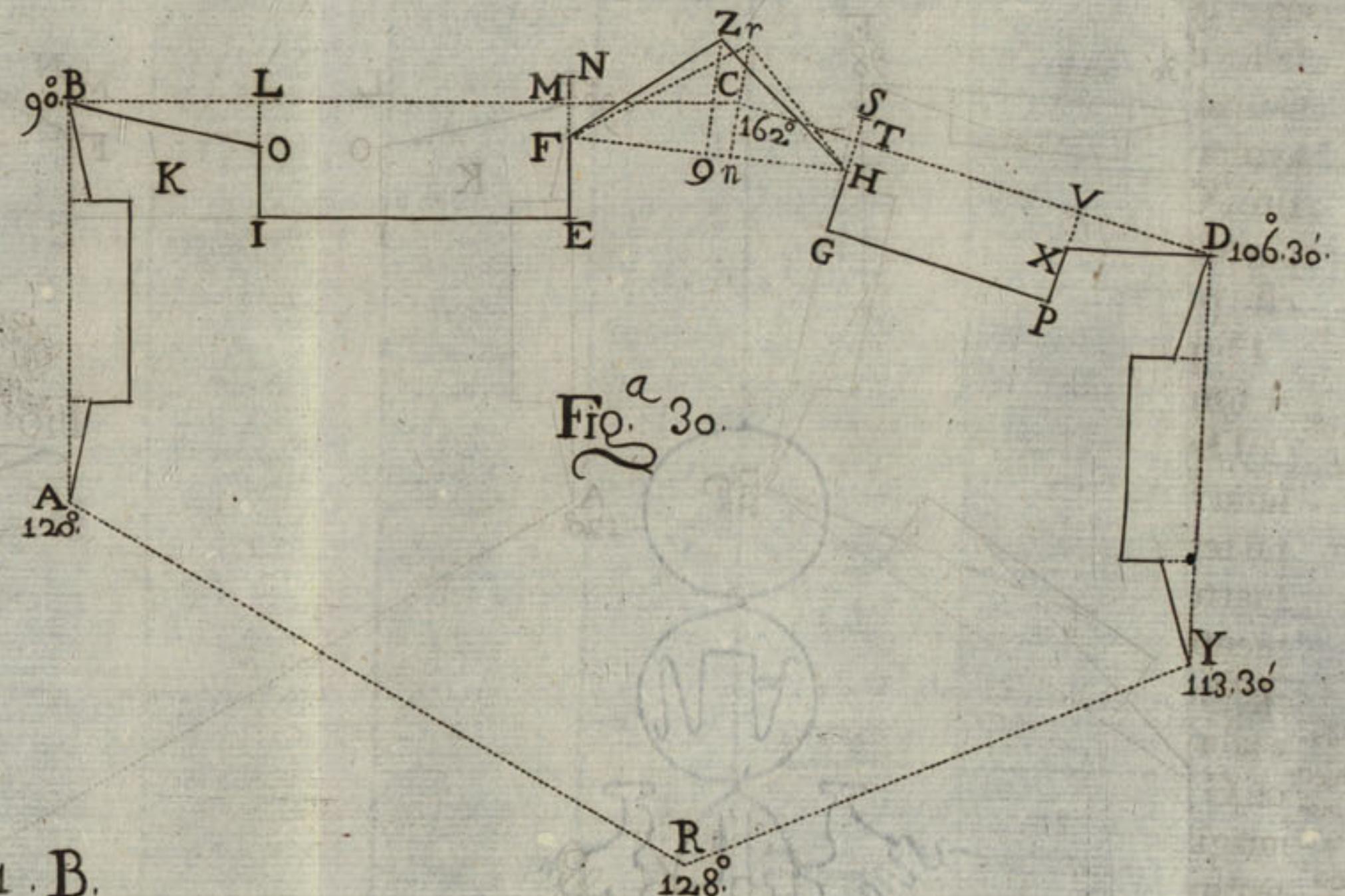
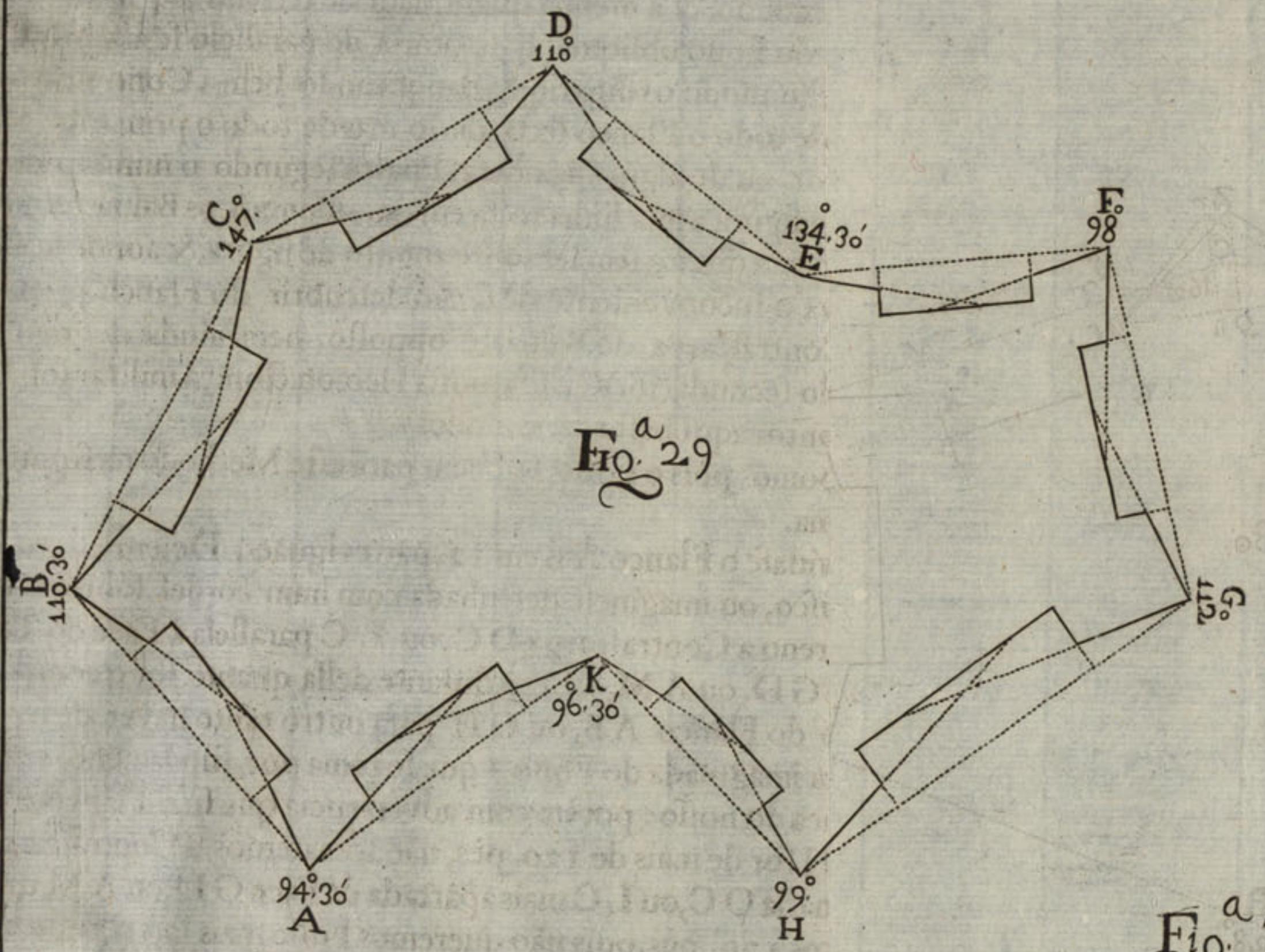
Ville & Ma-
theo Oddi o
fazem taõ lar-
go como o co-
primento do
Flanco.

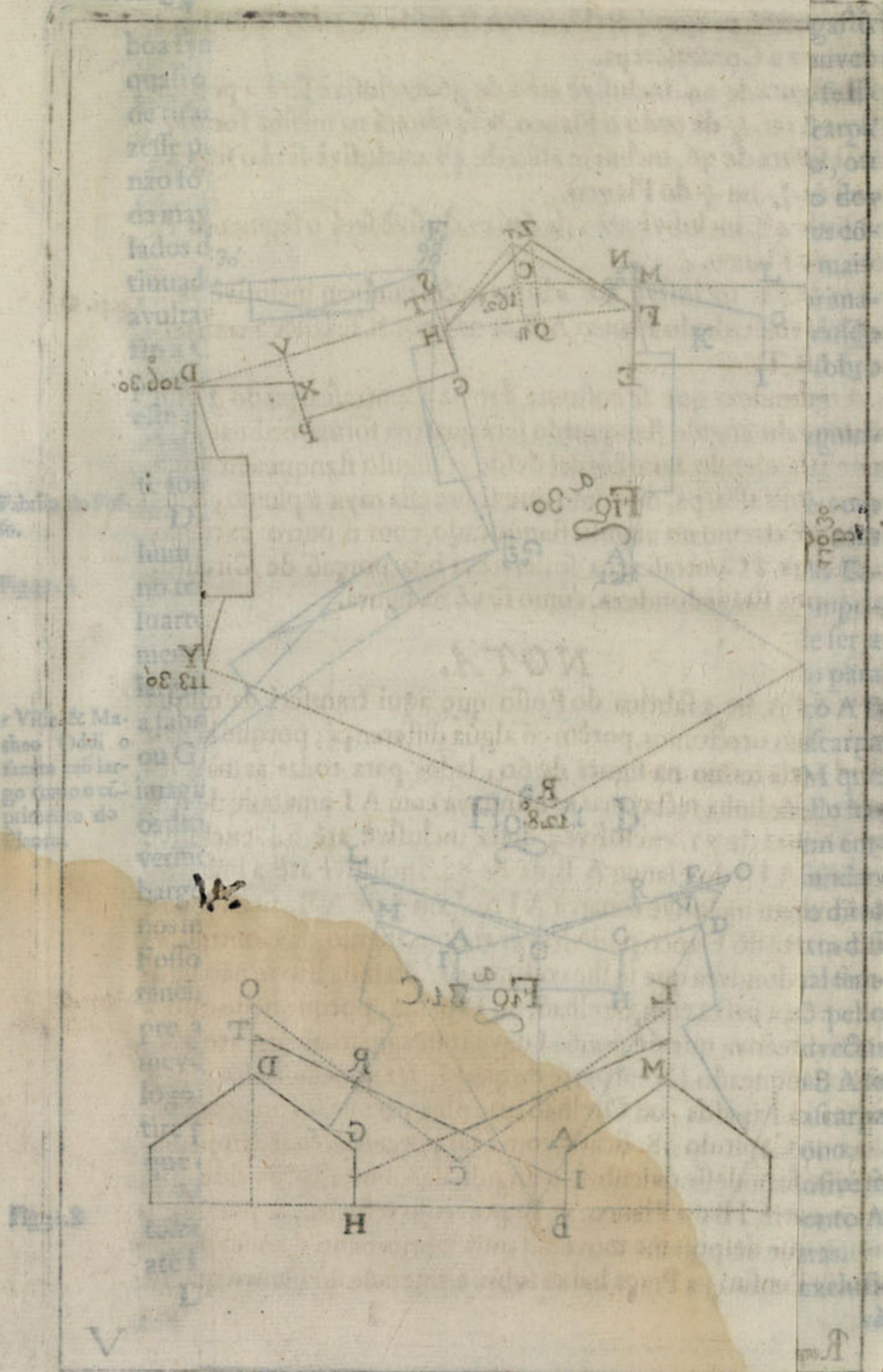
Dividase o Flanco A B em 12. partes iguaes. Desenhese com hum risco, ou imagine-se desenhada com hum cordel sobreposto no terreno a Contraescarpa O C, ou L C parallela à Face do Baluarte G D, ou A M, & taõ distante della quanto for o comprimento do Flanco A B, ou G H para outro tanto haver de ser a largura imaginada do Fosso, que se toma por fundamento para a fabrica do nosso: porém com advertencia que se o Flanco A B ou G H for de mais de 120. pès, não tomaremos a Contraescarpa imaginaria O C, ou L C mais apartada da Face G D, ou A M que os dittos 120. pès; pois não queremos Fosso mais largo, pello havermos por bastantissimo ainda para a mais Real Praça; sem embargo de muitos o façoõ mais largo, & queremos antes fundarnos mais na profundidade quando se queira augmentar o ditto Fosso. Dos 120. pès para baixo he que se tomará a sobreditta distancia (que houver de ter a Contraescarpa imaginaria) igual sempre ao Flanco. Partase a Contraescarpa imaginaria O C pello meyo no ponto R assim em todas as figuras como na linha recta: logo do ponto A angulo da Espalda extremo do Flanco B A se tire pello ponto R a linha A R T terminativa da Contraescarpa que elegeimos; a qual servirà para o Quadrado, & Pentagono.

Fig.31.B

Mas do Hexagono inclusivè atè o Duodecagono exclusivè se tome a duodecima parte do Flanco A B começando do ponto A atè I, & de I por R se lance a Contraescarpa nas dittas figuras.

Do Duodecagono inclusivè atè a figura de 24. lados exclusi-





vè se tomarão os $\frac{2}{12}$ ou $\frac{1}{6}$ do Flanco A B desde A até I, & de I por R se lance a Contrascarpa.

Da figura de 24. inclusivè até a de 36. exclusivè será a porçaõ A I os $\frac{3}{12}$ ou $\frac{1}{4}$ de todo o Flanco, & se obrará na mesma forma.

Da figura de 36. inclusivè até a de 48. exclusivè será o segmēto A I os $\frac{4}{12}$ ou $\frac{1}{3}$ do Flanco.

Da de 48. inclusivè até a de 60. exclusivè será o segmento A I os $\frac{5}{12}$ do Flanco.

Da de 60. inclusivè até a linha recta tambem inclusivè será A I $\frac{6}{12}$ ou ametade do Flanco A B, & de I por R se lance a contrascarpa I R T. Fig. 31. C

A redondeza que se costuma dar na Contrascarpa do Fosso defronte do angulo flanqueado será quasi na forma ordinaria, a saber estendendo hum cordel desde o angulo flanqueado até a ditta Contrascarpa, de modo que sobre ella caya a plumo, & fixo hum extremo no angulo flanqueado, com o outro extremo que chega á Contrascarpa se descreva húa porçaõ de Circulo, que forme sua redondeza, como se vè na figura.

NOTA.

ESTA he a fabrica do Fosso que aqui transferí da minha Hercotectonica, porém cõ algúia diferença; porque lá não fazia termo na figura de 60. lados para todas as mais seguintes, & linha recta; mas continuava com A I ametade de A B até a figura de 72. exclusivè; desta inclusivè até 84. exclusivè tomava A I $\frac{7}{12}$ do Flanco A B; da de 84. inclusivè até a linha recta tambem inclusivè tomava A I os $\frac{8}{12}$ ou $\frac{2}{3}$ de A B, ficando só a terçaparte do Flanco podédo ver todo o angulo da Contrascarpa, ou redondeza que se lhe costuma dar; &ainda isto se não houvera Praça baixa com Orelhaõ, ou Espalda, porque neste caso a linha directiva que do ponto I deve ir imaginariamente até o angulo flanqueado D, em parte da qual se faz aquelle muro dos q̄ formaõ a Espalda, ou Orelhaõ que olha para a Cortina como se verá do Capitulo 28. ficaria com a tal porçaõ de muro impedindo que se podesse descubrir o angulo da Contrascarpa de toda a terça parte I B do Flanco A B; por cujo respeito, & por outras causas que despois me moverão quiz fabricar antes (como faz Pagan, & Tensini) a Praça baixa sobre a ametade do Flanco que so-

Fig. 31. C
Em linha recta.

bre a terça parte com o commun dos Autores, como havia feito na Hercotectonica quando todavia o Flanco não for taõ grande como se dirâ nos Capitulos 28. & 29. que se vejaõ , & por isso agora dispuz a Contraescarpa obliqua na forma do Capitulo acima, tomando A I ametade de A B na figura de 60. lados , & seguintes até a linha recta inclusivè, ainda que o Flanco cuberto, & Praça baixa se hajaõ de formar nos dous quintos, ou na terça parte do total na forma declarada nos dittos Capitulos 28. & 29. de que se segue ficar o angulo da Contraescarpa nas figuras de muitos lados, & ainda na linha recta defendido não só de todo o Flanco secundario, mas de notavel parte do primario ; o que não sucede nas fabricas ainda dos melhores Autores modernos ; pellas quaes senão descobre nas figuras de muitos lados , & menos na linha recta o angulo da Contraescarpa de parte algúia do Flanco primario, nem de todo o secundario; sendo que pella minha se segue; sem que todavia o Fosso em razaõ da obliquidade venha a ficar mais estreito com nota defronte do angulo flanqueado , a respeito da utilidade sobreditta para que os canhoens da Praça baixa possaõ varrer todo o Fosso, & portilho contra as Gallerias, & Travessas.

Tambem acrecentei para este novo Methodo que a distancia em que se imaginar desenhada a Contraescarpa parallelia seja quanto for o comprimento do Flanco até 120. pès ; porque assim fica bem proporcionada a largura do Fosso com a grandeza do lado do Polygono assim para a Fortificaçao regular como para a irregular.

Quem todavia quizer variar a largura do Fosso sem attender ao comprimento do Flanco, pôde formar o Fosso obliquo pella mesma regra dada, considerando que quando ao principio imaginar a Contraescarpa parallelia para sobre ella formar a obliqua, seja tomando tal largura para o Fosso, que despois por razaõ da obliquidade não resulte mais estreito do que convem junto do angulo flanqueado do Baluarte.

Refossete pello
meyo do prin-
cipal.

Largura do Re-
fossete.

Devese mais advertir que para húa Praça ficar mais forte, cõmeyo do principal vem ter Refossete pello meyo do Fosso principal; que he outro Fosso mais profundo que o plano daquelle oito até doze pès se senão topar com tanta agua que impida o profundarse , & largo tanto como a quinta até a quarta parte do principal, porque he muito,

muito a terça parte que faz Sardi, & outros; de que resulta o incôveniente de ficar pouco espaço entre o Refossete, & muralha para o Parapeito, que se faz na margem interior do ditto Refossete, outras obras, & assistir a gente, como abaixo se diz. Mas pois o Fosso principal he obliquo segundo nossa fabrica; o deve ser também o Refossete: tal resultará se se dispuser de modo que sua margem exterior corra parallela á Contraescarpa, & a interior á muralha. Serve de grande defensa pellas razões que aponto na Her-cote&tonica, & quando he necessário se lhe faz húa Trincheira na margem interior para dallí flanquear com Artilheria, & Mosqueteria o portilho que o inimigo abrir na Contraescarpa para desembocar no Fosso.

O mesmo se fará nos das Praças irregulares, Hornaveques, & Coroas, havendo commodidade de dinheiro, & tempo, & fique isto advertido, posto que adiante o não repita quando trattar dos Fossos das Praças irregulares, Hornaveques, & Coroas.

O Talud ou base da Escarpa destes Fossos será da terça, parte, até a metade de sua altura segundo a qualidade do terreno melhor, ou peor; & quando for tão solto que pareça se não pôde sustentar, convirá revestir a Contraescarpa de parede naquelle sitio com a quarta, ou terça parte de Talud, indo se acrescentando a Escarpa da parede insensivelmente para que venha a ajustar cõ a da terra se for mayor na demasia do Fosso.

Advertencia
de que se faça
Refossete nas
obras que se
declarão.

Talud da Es-
carpa dos Fos-
sos.

SCHOLIO.

Supposto que a fabrica do Fosso descripta neste Capítulo me parece boa, & bem ajustada; todavia proponho outra neste Scholio tambem facil, & boa para que cada hum escolha a q mais lhe agradar; ambas de invento proprio: se bem tenho por melhor a referida neste Capitulo porque della resultaõ os angulos das Contraescarpas defendidos de mayores porçoens dos Flancos primarios.

Do ponto D angulo flanqueado sobre a Face G D se levante a perpendicular D E, igual ao Flanco H G: della se corte a decima parte E V, ficando notado o ponto V. Partase o Flanco oposto A B em 10. partes de A até B: logo do ponto A angulo da Espalda extremo do Flanco B A se tire pello ponto V, a linha A V terminativa da Contraescarpa, que servirá para o Quadrado, & Pentagono.

Mas para o Hexagono se tome a decima parte do Flanco A B começando do ponto A até I, & do ponto I se lance a linha I V que formará a Contraescarpa.

No Heptagono se tomem os dous decimos do Flanco A B de A até I, & de I por V se lance a Contraescarpa I V.

No Octogono se tome A I que seja $\frac{3}{10}$ de A B, & se obre do mesmo modo.

No Enneagono seja A I $\frac{4}{10}$ de A B.

No Decagono, & em todas as mais figuras seguintes, & na linha recta se tomará sempre A I de $\frac{5}{10}$ ou metade do Flanco A B: tirando-se pello ponto V a Contraescarpa I V.

Isto he em imitaçāo do que aponta Antonio de Ville se bem com algūa diferença, de que aqui escuso dar as razoens por causa da brevidade.

<sup>7 Lib. 1. part. 2.
cap. 39. pagin.
131.</sup> Da forma dos Fosso obliquos se quer arrogar a invençāo o Comendador Dom Diogo Henriquez de Vilhegas dizendo a poz em practica em hum Fortim no sitio de Salfes no anno de 1639. não sendo vista até aquelle tempo por ser invento seu: porém enganouse, como em outras couzas que na parte Qualificativa hei advertido, pois Ville no lugar acima referido a havia apontado: Medina Barba a traz figurada na Estampa despois da pag. 151. & na da pag. 156. Wilhelmo Dilichio em muitas figuras, & ensina a forma dos Fosso obliquos que segue; & també o Capitaõ Frācisco de Marchi no seu livro da Architecatura Militar impresso em Brescia no anno de 1599. Taõ antigo he isto dos Fosso obliquos; & ainda mais antigo hum cōmento de Daniel Barbaro sobre Vitruvio em Italiano impresso em Veneza no anno de 1556. onde traz húa planta fol. 37. v. com os Fosso obliquos; que he a unica que traz naquelle livro da Architecatura Civil.

C A P. XVII.

Da forma do Fosso para as Praças irregulares pello mesmo Methodo.

AMESMA fabrica dos Fosso das Praças regulares ditta no Capitulo 16. se guardará nos das Praças irregulares, com adver-

advertencia que em cada lado se fará seguindo sua correspondencia pella regra dada, a saber que se hum lado do Polygono exterior foi fortificado como de Quadrado, ou Pentagono (pellas regras do Capitulo 15.) se lançará a obliquidade de seu Fosso do angulo da Espalda: se como de Hexagono atè Duodecagono exclusivè, se tirará da duodécima parte do Flanco: se como Duodecagono inclusivè atè a figura de 24. lados exclusivè, se deitará dos $\frac{2}{12}$ ou $\frac{1}{6}$ do Flanco, indo continuando com as mais figuras na forma que dissemos das regulares.

Mas com advertencia que quando se lançar, ou imaginar lançada a Cōtrascarpa parallelala para por seu meyo se formar a obliqua, ferá atè topar defronte dos angulos flanqueados com linhas, q̄ delles sayão partindoos pello meyo, ou aos seus (ad verticem.)

Seja a figura * hum Pentagono irregular fortificado pello nosso Methodo, cujo Fosso queremos desenhar. Da parte da Cortina K D por exemplo se deite a Contrascarpa parallelala Y E tão distante da Face Z O quanto he o comprimento do Flanco Z K, a qual Contrascarpa parallelala vai a topar cō a linha O F produzida quanto for necessario, & esta parta o angulo flanqueado pelo meyo se para dentro do Baluarte se produzira.

Pello mesmo estílo se obre com os mais lados da Contrascarpa X R, X T, &c.

E porque nesta ficaõ os Fossos proporcionados aos lados por onde correm, respondendo a grande lado mais largo Fosso; ao pequeno, menos largo; resulta daqui ordinariamente nestas Praças irregulares que as duas Faces de hum mesmo Baluarte não ficão igualmente apartadas cada húa de sua Contrascarpa; donde nasce que a redondeza que nella se costuma dar defronte do angulo flanqueado não pôde ser descripta do ditto angulo como de centro, da maneira que se faz nas Praças regulares, & assim para esta redondeza se poder bê desenhar, se obre do seguinte modo:

Do ponto O angulo flanqueado sobre a Contrascarpa mais distante se deite a perpendicular O I (fallo das Contrascarpas obliquas que já supponho desenhadas.) Tome-se a distancia I V entre o ponto I, & o ponto V, no qual concorrem as Cōtrascarpas obliquas, & se transfira de V atè C na Contrascarpa menos distante. Do ponto C se levante a perpendicular C A, que cortará a outra I O no ponto A: este será o centro, donde com hum

No cap. 16.

Fig. 32. A

cordel, & distancia A I ou A C se desenhará a redondeza I M C na Contraescarpa obliqua, a qual lhe será tangente. Semelhantemente se obrará nas redondezas dos mais angulos da Contraescarpa como na figura se vê.

SCHOLIO.

PODE tambem quem quizer dispor a obliquidade do Fosso nas Praças irregulares, na forma declarada no Scholio do Capitulo 16. advertindo que em cada fachada se deve accômodar conforme a fabrica pella qual se fortificou, como por exemplo, se conforme a fabrica do Quadrado, ou Pentagono, se lançará do angulo da Espalda a linha terminativa da Contraescarpa: se conforme a do Hexágono, se lançará de húa das 10. partes em q̄ se deve suppor dividido o Fláco, sempre pellos $\frac{1}{10}$ da largura imaginaria do Fosso junto do angulo flanqueado, ou pella decima parte contando da Contraescarpa imaginaria para dentro, q̄ vem a coincidir no mesmo ponto, na forma que mais especificamente se declara no ditto Scholio, formandose despois as redondezas dos angulos da Contraescarpa pelo mesmo modo declarado neste Capitulo: se bem tenho por melhor a fabrica declarada neste, & no Capitulo 16. por resultarem os angulos das Contraescarpas em muitas figuras defendidos de maiores porções dos Flancos primarios.

Tambem advirto que setá coveniente fazer o Fosso mais profundo j̄nto dos angulos da Contraescarpa, de modo que de defronte do meyo da Cortina vá descendo em ladeira para hum, & outro angulo da Contraescarpa fronteiros aos dos Baluartes; ficando neste sitio 4. ou 6. pés mais profundo que defronte do meyo da Cortina, porque com esta maior profundidade suprimos em parte a menor largura com que allí fica o Fosso por respeito da obliquidade da Contraescarpa que havemos ensinado.

CAP.

C A P. XVIII.

*Como se desenhaõ os Revelins accōmodados a este
Methodo assim nas Fortificaçōens regulares, como
nas irregulares.*

NESTE, & em outros Capitulos seguintes trattaremos das obras exteriores de húa Praça, que saõ defensas particulares fabricadas fóra della por retardar, & impedir ao inimigo para que taõ facilmente lhe não chegue como quando aquellas faltão, causandolhe taes incomodos, que bastaõ muitas vezes estas obras exteriores para lhe consumireni taõ grande parte do exercito que ainda que as ganhe naõ fique capaz de continuar a expugnaçāo da Praça principal, & seja obrigado a levantar o sitio pella falta de gente, muniçōens, & vivres, ou pella invernada que se chega, ou pello socorro que se espera, & por outras muitas causas.

Bem sei que não falta quem encontre estas obras exteriores; mas nós com muitos as approvamos. Quem quizer ver a questaõ altercada com as razoens por húa, & outra parte, & resoluta pelas dittas obras, consulte a nossa Hercotectonica Militar.

No Capitulo 7. se tem ditto o que saõ Revelins, & para que servem. Desenhaõse na Campanha segundo nosso Methodo facilmente, & cõ muito apurada proporçāo pella seguinte pratica, & regra geral; excepto no Quadrado, & Pentagono, onde he com particulares circunstancias.

Seja o Quadrado fortificado com sua Contrascarpa obliqua Fig. 33. C E, C X, desenhada pello Methodo do Capitulo 16. Do ponto W tomado no meyo da Cortina S T se levante a perpendicular indefinita W C O que cortarà o angulo C pelo meyo: nella se tome a porçāo C O igual aos $\frac{3}{4}$ da Sobreface A L.

Do ponto T até M, & de S até N se tomē na Cortina as porçoens T M, S N cada húa igual a sexta parte da Capital C O, & do ponto O tirando as linhas O N, O M cortarão a Contrascarpa nos pontos V, 8. determinando as Faces O V, O 8. do Revelin.

O seu Fosso se desenhará pello modo seguinte. Do ponto O Fig. 33. angulo

Desenho dos
Revelins.

Desenho dos
Fossos dos Re-
velins.

angulo flanqueado do Revelin se levante sobre O 8. a perpendicular O I igual à terça parte da largura do Fosso principal no angulo da Espalda a saber á terça parte de R D q̄ do angulo R cahe perpendicular sobre a Contrascarpa no ponto D. Lançado pois de R angulo da Espalda por I a linha R H I B, se faça o mesmo da parte da Face V O, & concorrerão ambas as Contrascarpas H B, e B no ponto B obliquas às Faces do Revelin ; cujo Fosso ficará flanqueado da porção da Cortina M T, & do Flanco T R de húa parte, & semelhantemente da outra.

Fig. 34.A

No Revelin applicado ao Pentagono se obre do mesmo modo excepto que as Faces O X, O V se desenharão por linhas tiradas do ponto O aos pontos M, N tomados no meyo dos Flancos, & o seu Fosso se desenhará na mesma forma que logo diremos para o Hexagono, & mais figuras seguintes.

Fig. 34.B

No Hexagono, Heptagono, Octogono, & todas as mais se tome pella Capital C O os $\frac{4}{5}$ da Sobreface A L. Do ponto O seguem as linhas rectas O R, O Y aos angulos da Espalda do Baluarte, que cortarão a Contrascarpa nos pontos X, V, formando as Faces O X, O V, & Demigollas C X, C V.

Fig. 34.B

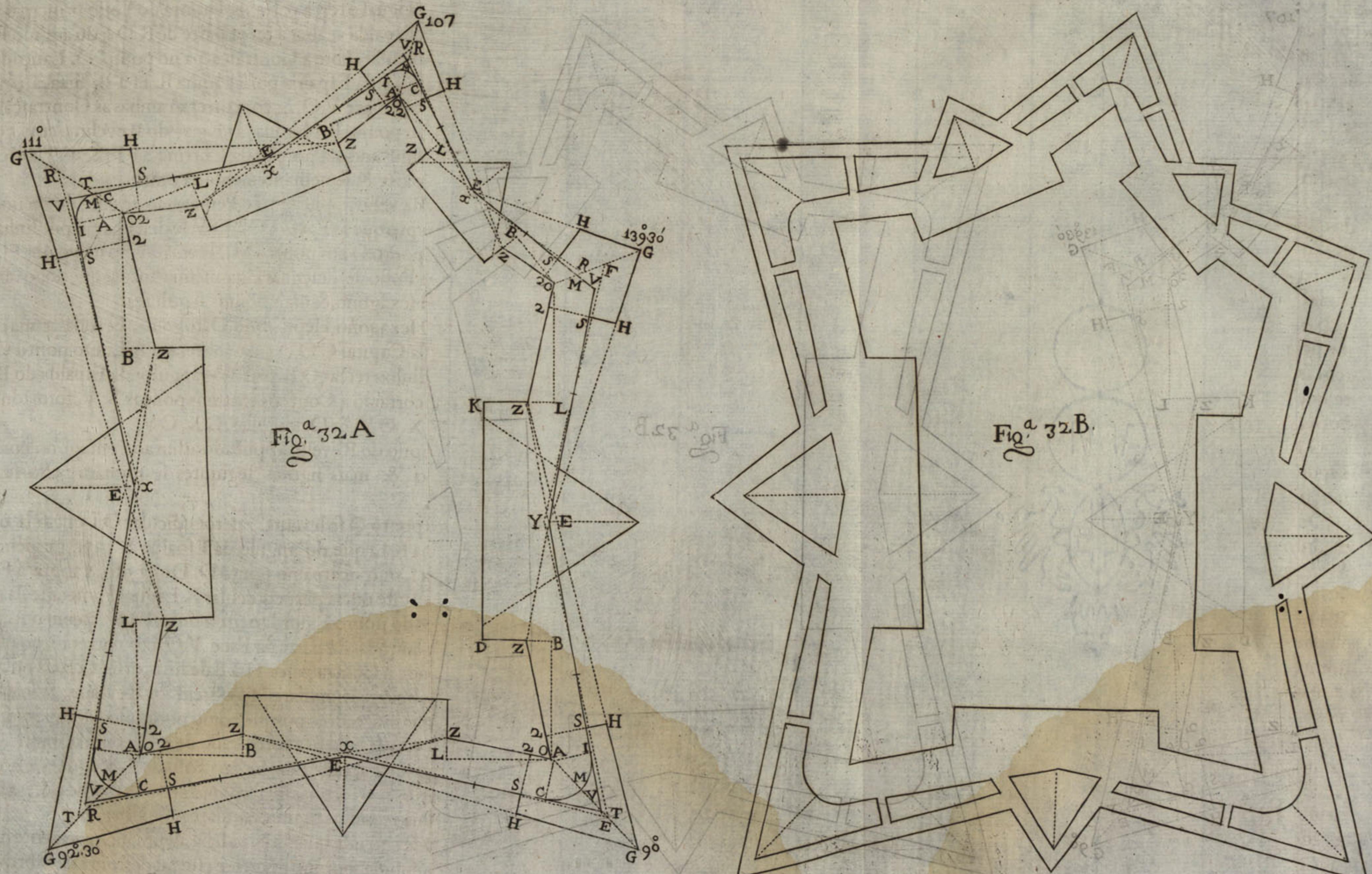
O Fosso do Revelin applicado assim ao Pentagono, como Hexagono, & mais figuras seguintes se formarão pelo seguinte modo.

Do ponto O se levante a perpendicular O I que seja o terço da linha R D que do angulo da Espalda R caya perpendicular sobre a Contrascarpa no ponto D. Do ponto X sobre a Face O X se levante outra perpendicular X E igual à metade da mesma R D; & do ponto E por I se tire a linha E I B q̄ com outra semelhante lançada da parte da Face V O concorrerão no ponto B formando a Contrascarpa H I B de húa parte; G B da outra.

Revelins, &
seus Fossos nas
Praças irregu-
lares.

Nas figuras irregulares se obrem os Revelins, & seus Fossos pelo mesmo teor; porque como por nosso Methodo ditto no Cap. 15. cada lado fica fortificado de per si regularmente, a saber com iguaes Faces, & Flancos nos Baluartes, & iguaes Flancos secundarios na Cortina, he facilíssimo accómodarlhe o Revelin pela mesma regra das figuras regulares aqui ditta.

Isto se entende quando não haja algum inconveniente do sitio que o impida, porque pôde ser este tal defronte da Cortina que obrigue a pôr o angulo do Revelin mais para húa que para outra parte



R.E.M.fecit

VI



IV

parte de modo que não fique correspondente ao meyo daquella por elcusar desfazer algum penhasco, ou por outra semelhante causa, & em tal caso se poderá lançar húa Face do angulo da Espalda; outra de húa porçaõ da Cortina, do Flanco, ou da Face, q parecer conveniente: se bem será difficilima cousa poder succeder tal caso; pois as Fortificaçōens não se obraõ sem desfazer em húas partes, & acrecentar terreno em outras.

Nos Methodos dos Capitulos 45. & 47. devem ter os Revelins, & Meyas-luyas algúas circunstancias diferentes, de que se trattará no Cap. 46.

Do Perfil, que mostra as alturas, & grossuras dos Revelins se dirá no Cap. 5. da Secção segunda.

C A P. XIX.

No desenho das Meyas-luas nas Figuras regulares accōmodado ao nosso Método.

AS Meyas-luas que saõ as obras exteriores fabricadas diante dos Baluartes, não se devem fazer senão no caso que também se façaõ Revelins diante das Cortinas; pois destes pendem a defensa daquellas; ou não se fazendo Revelins por se fazerem Hornaveques, em tal caso lhe dão estes a defensa. De outro modo seriaõ as Meyas-luas mais dannosas que de utilidade como privadas de defensa, & das quaes facilmente perdidas por aquella falta se aproveitaria o inimigo contra a Praça.

Se com tudo saõ uteis, ou dannosas como alguns querem. Vejase a questião altercada, & decidida na nossa Hercotectonica.

Nós as approvamos sendo capazes, com boas defensas, & seu Fosso bem defendido dos Revelins, ou Hornaveques collateraes, como se tratta neste Capítulo.

Mas os Revelins, & Hornaveques se podem fazer sem Meyas-luas, porque tem defensa da Praça.

As Meyas-luas se desenhaõ nas Praças regulares por nossa prática accōmodada a este novo Método do seguinte modo, pello qual ficaõ semelhantes ás conservas, ou Contraguardas do Conde de Pagan; de que trattaremos no Appendix de sua Fortificação Cap. 9.

Cap. 7. def. 11

Meyas-luas aprovadas com as qualidades necessarias.

Fig. 33.

E se entenda o
mesmo nas fi-
guras 34.

No Quadrado, & Pentagono se devem descrever as Meyas-luas com particulares circunstancias na seguinte forma.

Do angulo flanqueado A se tire húa linha indefinita que o corte pello meyo, & do ponto K em que esta corta a redondeza da Contraescarpa, se tome nella a Capital K P igual aos $\frac{3}{4}$ da Sobreface A L.

Do ponto P se tire húa linha visual até R angulo da Espalda do Baluarte collateral; na qual se tome P Q igual com a Sobreface A L, que ferà a Face da Meya-lua, se com a imaginaçao a quizermos considerar separada (mediante a perpendicular Q F sobre a Face A Y) da outra porção de linha Q G, q se continua até o ponto G na Contraescarpa do Revelin, formando toda a linha P Q G a Face da Còtraguarda, que queremos em lugar da Meya-lua, & não está dividida mediante hum Fosso; de que abaixo daremos a razão, & apôtaremos o modo de dispor esta Còtraguarda na altura, & Parapeito.

Fig. 35.

Mas no Hexagono, & figuras seguintes até a linha recta insu-
fivè basta tomar a Capital K P da Meya-lua, ou de toda a Con-
traguarda, igual aos $\frac{2}{3}$ da Sobreface A L, & do ponto P ao ponto C angulo reentrante da Contraescarpa obliqua se tire a recta vi-
sual P C na qual se tome P q por Face da Meya-lua igual com a
mesma Sobreface A L; mas entendendose que á ditta Face P q
não fica separada mais que com a imaginaçao do resto q G, que
acaba de interirar a Face da Contraescarpa.

Fosso das Meyas-luas.

O seu Fosso se desenhará semelhantermente ao do Revelin; a
saber tomado a terça parte da largura R D do Fosso principal
defronte do angulo da Espalda, & accómodando a nas perpendi-
culares P b, q Z sobre a Face P q: tirando pois por b Z húa linha
até a Contraescarpa do Revelin no ponto t, & para a parte do an-
gulo da Meya-lua até se cortar com outra semelhantemente lan-
çada no ponto d, será desenhado seu Fosso, & Contraescarpa pa-
rallelas á sua Face, & á de toda a Contraescarpa.

Fosso obliquuo
melhor també
nas Meyas-luas.

Mas querendo o Fosso obliquuo (que tenho por melhor po-
siciar mais defensavel) se tome na distancia P b a mesma terça par-
te da linha R D, & do ponto G extremo da linha P q G se levan-
te a perpendicular G r igual á metade da mesma R D: lançando
pois pellos pontos b, r húa linha, irá a cortar a Contraescarpa do
Revelin no ponto e; & para a parte do angulo da Meya-lua pas-
fará

fará por sitio mais interior que do ponto d; qual mostra a linha de pontinhos formativa da Contrascarpa obliqua do Fosso da Contraguarda. Semelhantemente se lançará outra linha da parte da outra Face da ditta Contraguarda, ficando o seu Fosso obliquo, & mais largo da parte do Revelin. A disposição em que ficará o Terrapleno desta Contraguarda pôde ser varia conforme cada hum mais se agradar na seguinte forma.

Aquella parte que com a imaginação fazemos ser a Meya-lua distinta do mais resto da Contraguarda; a saber a Meya-lua G Λ P q Θ pôde ter seu Terrapleno alto sobre olivel da Campa-
nha, & Estrada encuberta, 3. ou 4. atē 6. pès, conforme a altura dos Reparos da Praça, enchendo sua área quanto for necessário para se embeber a terra que se tirar do Fosso.

O resto q G Λ P q Θ pôde ficar no livel do terreno natural; pondolhe seu Parapeito acostado á linha Q G ; & da Meya-lua des-
cen por ladeira para o Trapezio q G Λ P parte lateral da Con-
traguarda, ou tambem altear este terreno cõ algúia terra do Fosso.

Tambem senão quizerem continuar o Parapeito de Q atē G por ser aquelle terreno q G Λ P mais estreito da parte de G, o podem fazer sómente atē onde parecer bastante; que assaz comprido ficará sempre para cubrir muita gente que se lhe acoste.

SCHOLIO.

Fritach, Dogen, Goldman, Marolois, & outros separaõ a Meya-lua, como se vê a notada com a letra X mediante o Fossete i u m n; que volta, & continua pella Face da ditta Meya-lua, & deixaõ o espaço de terreno natural f H l i. Isto não appro-
vamos; porque aquelle terreno impede que da Face O X do Re-
velin se descubra o Fosso u m p g h s l que corre pella da Meya-
lua; não obstante que assim estejaõ separadas as de Coevorden Praça regular de Flandres, & seria muito melhor abrir tambem o Fosso H l u c, que se cõmunicasse com o do Revelin, de modo q ficasse todo continuado com o da Face da Meya-lua, & cõmuni-
candose com o do Revelin; porque deste modo será flanqueado de sua Face.

Nesta forma resulta o Trapezio f C u i de terreno natural, que alli fica; o qual pôde servir de húa conserva, ou parte de Contra-
guarda com seu Parapeito, que havemos ditto; pois sempre por-

Altura do Ter-
rapleno das Mê-
yas-luas.

Fig. 33. ou 35.

Fig. 35.

Defeitos dos
Fossos das Mê-
yas-luas em al-
guns Autores.

diante ficará descortinada da Face do Revelin, & por dentro do Reparo da Praça.

Porém o Fossete u i n m, que separa a Meya-lua do Trapezio f C u i, não pôde na nossa fabrica ser flanqueado da Face do Baluarte a respeito de sua altura (sendo esta de Praça Real) & de sahir a muralha de dentro do Fosso ; falta que há em semelhante obra de húa Praça nossa , que não convem nomear . Na fabrica Hollandeza se remedea isto com a Falsabraga que corre pello pé do Reparo, a qual por mais baixa pôde varrer o ditto Fossete, & ainda da Face do Baluarte por mais retirado do Fosso que o fosso, não he tão grande a difficultade; se bem ainda assi tenho por impracticavel, o poderse defender da Face do Baluarte, se a altura deste for grande, & tambem a profundidade do Fosso , & grossuras dos Parapeitos, como nas Praças Reaes.

*Pello que escolhi antes a Contraguarda acima descripta do q
Contraguarda a Meya-lua separada. E se me differem que se pôde tirar fôra o
preferida à Me- Trapezio f C u i, ficando tambem allí Fosso, & que entao po-
ya-lua.*

derá ser bem flanqueado da Face do Revelin. Respondo que sobre ser hum custo, & trabalho immenso, não convem que seja o Fosso tão largo defronte da Face do Baluarte por evitar o poder o inimigo descubrila de modo que a possa bater tanto abaixo, q a ruina traga cõsigo muita parte superior, & facilite a subida para a brècha; pois a isto dà occasião a demasiada largura dos Fossos, como reconhecem os scientes, & os praticos. Vejase com tudo a nota seguinte.

NOTA.

MAS porque podem alguns dizer que ainda que o inimigo chegue accidentalmente a entrar no Fossete u i n m; todavia não pôde allí permanecer em razão de que para o socorro tem que passar o Fosso da Côtraguarda, & Meya-lua flanqueado do Revelin, em quanto não ganha algúia destas obras , & faz Travessa naquelle para segurar a passagem ; & que estando no ditto Fossete u i n m, será taõ infestado do alto da Meya-lua X, & do Trapezio C f i u com granadas, alcanzias, panelas de polvora, & fogos artificiales, que seja impossivel conservarse. Além do que a gente da Praça acudirà logo pello Fosso principal a lançalo fôra; & sobre tudo se pôde fazer na margem interior do Refossete

que

que deve correr pello meyo daquelle, ou em outra parte (quando não haja Refossete) mas sempre defronte do Fossete u i n m húa porçaõ da Trincheira de que trattaremos no Capitulo 4o. para daqui se flanquear não só com a Mosqueteria, mas com algúia Peça de Artilheria; que se deve levar ao Fosso nas occasioés necessarias: de mais que quando os Reparos não forem da mayor altura que havemos assinado às Praças Reaes, nem o Fosso taõ fundo, se poderá já delles flanquear o ditto Fossete.

Por tanto condescendendo com estas razoens, não impugna- Permittemse as
Meyas-luas se-
paradas na for-
ma apontada.
rei que quem quizer separe as Meyas-luas mediante os Fossetes Collateraes como, u i n m que deve ter a terça parte da largura do principal onde mostra a linha R D defronte do angulo da Espalda, ou ao menos a quarta parte, deixando de persi os Trapezios C f i u; nos quaes pôde fazer seus Parapeitos, ou em parte delles da banda da Meya-lua por serem allí mais largos ; ficando como húas Conservas, ou Contraguardas parciaes, com o seu terreno natural no livel da Estrada encuberta, ou levátando-o mais algum tanto com a terra do seu Fosso, ou até a altura em que ficar o plano da Meya-lua; sobre que cada hum escolhera o que mais lhe agradar porque nesta circunstancia vai pouco; se bem sempre será melhor que o seu plano fique mais elevado que o da Estrada encuberta como o da Meya-lua ; para não sômente a defender, mas por cima della flanquear a campanha.

Nas figuras n.º 33. & 35. se vê húa, & outra forma das Contraguardas, ou inteiras, ou partidas em Meyas-luas, & Trapezios aos quaes havemos dado o nome de Conservas, ou Contraguardas parciaes. Na figura irregular n.º 32. B se mostraõ as Contraguar- Fig. 32. B
das partidas

Do Perfil das Meyas-luas se dirà no Cap. 5. da Secção segun-
da §. 1.

NOTA.

BArleduc encontra as Contraguardas; porém algúas de suas razoens tem facil reposa, & outras não militão côtra as nos-
sas; que saõ desenhadas com diversas circunstancias, & não pendê, Lib. 2. c. 28.
de longuissima defensa do Flanco do Baluarte, como as que elle
encontra.

Por me não alargar mais do que convem em compendio; não

respondo às suas objecções, & mostro as diversas circunstâncias, que concordaõ com as de Pagan.

C A P. XX.

Da fabrica das Meyas-luas nas Praças irregulares segundo nosso Methodo.

PARA o Quadrado, & Pentagono se obrará com particulares circunstâncias: para o Hexagono, figuras seguintes, & linha recta com outras.

Fig. 32. A

Como se fabricão as Meyas-luas nas Praças irregulares.

Do angulo flanqueado O do Baluarte se estenda para fóra a linha indefinita OG, que o corte pello meyo; a qual ordinariamente dividirà a redondeza da Côtrascarpa em partes desiguas no ponto M (poderá succeder algúia vez cortala em iguaes.)

Ajuntemse em húa linha recta, ou somma as duas Sobrefaces BO, LO: desta se tomem os tres oitavos para a Capital MG da Meya-lua, se o angulo da figura em que está o Baluarte, & diante do qual se faz a Meya-lua for de Quadrado, ou Pentagono (Por angulo de Quadrado entendemos neste nosso primeiro modo de desenhar explicado no Capitulo 14. não só o que tem 90. gr. precisamente, mas qualquer de 86. gr. inclusivè até 99. exclusivè, & pello de Pentagono o de 99. inclusivè até 114. exclusivè, de que se pôde ver a razão em semelhante caso no Capitulo 15. acerca da Fortificaçao irregular, mas para a descripçao das Meyas-luas quando o angulo da figura for de menos de 90. gr. se veja a nota seguinte) & do ponto G ao ponto Z angulo da Espalda do Baluarte collateral se tire a linha imaginaria GZ, em que deve ficar a Face da Meya-lua. Para se determinar esta se tome em cada Face do Baluarte (diante do qual aquella fica) começando do angulo flanqueado, a sua quinta parte O 2. Do ponto 2. se levante a perpendicular 2. H; que cortará GZ no ponto H determinando a Face GH da Meya-lua, & seus lados HS; que devem ficar abertos sem Parapeito, para poderem ser as Meyas-luas flaqueadas por dentro não só dos Baluartes, mas dos Revelins; para que se o inimigo entrar nellas fique exposto aos tiros de huns, & outros, em quanto senão cobre; por cujo respeito devem també ser minadas, & os mesmos Revelins; para poderem ser voados, se o ini-

Lados da Meya-lua sem Parapeitos.

o inimigo nelles ficasse conservado contra a força dos tiros. Mas se o angulo da figura a que se antepoem a Meya-lua for já de 114 gr. inclusivè, & daqui para cima de Hexagono, Heptagono, &c. até a linha recta inclusivé se tomará para a Capital M G o terço da somma das duas Sobrefaces B O, L O, lançando do ponto G aos pontos E angulos reentrantes da Contraescarpa as linhas imaginarias G E em que devem ficar as Faces da Meya-lua. E para se determinarem estas se tome em cada Face do Baluarte a sua quarta parte de O até 2. (nas do Quadrado, & Pentagono se tomou a quinta) & se lance a perpendicular 2. H para determinar a Face G H da Meya-lua, & seus lados H S.

O Fosso destas Meyas-luas se desenhará como o das mesmas nas Praças regulares ditto no Capítulo 19.

NOTA.

MAS ainda que havemos ditto que para o nosso Methodo do Capítulo 14. entendemos por angulo de Quadrado o que he de 86.gr. inclusivè até 99. exclusivé; todavia para o desenho das Meyas-luas se advirta que quando o Baluarte assentar em angulo de figura de menos de 90.gr. [pois havemos ditto que este nosso Methodo admite angulo de 86.gr. para bem se poder fortificar, ficando o flanqueado de mais de 60.gr.] em tal caso se forme no ponto G o angulo da Meya-lua de 60. gr. cujas Faces irão imaginariamente demandar as dos Revelins collateraes em pontos competentes, donde ferá aquella bem flanqueada, & a grandeza das dittas Faces se determine na forma sobreditta para a Meya-lua que se antepoem a angulo de Quadrado, ou Pentagono. Esta advertencia he para que nunqua o angulo da Meya-lua nos fique menor de 60.gr. pois nenhum de obra algúia queremos menor, sem embargo de o Capitão D. Diogo Henriquez de Vilhegas o admittir para o flanqueado no Baluarte de 40.gr. em que de nenhum modo consentimos, nem em excluir o recto, nem em não admittir por modo algum o obtuso, querendo sómente que nem seja menor que de 40. nem mayor que de 80.gr. absurdo intoleravel. Sofreralhe que não passará de recto nas Fortificações regulares, como fazem muitos Autores modernos: se bem isto he húa superstiosa reverencia ao angulo recto, & não ha razão algúia de momento que possa excluir o obtuso sem dcimasia-

⁷ Na Acad.lib.
2.c.9.§.3. pag.
207.

do

do excesso. Muitas das razoens metaphysicas das Scholas não tem entidade na practica, & no exercicio bellico. Vejase o §.6. da segunda parte Qualificativa sobre este ponto.

C A P. XXI.

Dos Hornaveques; por outro nome Cornas, ou obras Cornutas, segundo nosso Methodo.

OS Hornaveques já definidos ^{• Cap. 7. def. 51} saõ obras muito melhores que os Revelins, & Meyas-luas por mais capazes; mais defensaveis, impedirem melhor os Approxes, & entreterem o inimigo mais longe da Praça. Accômodaõse em seu proprio lugar diante das Cortinas; principalmente quando estas saõ muito longas, ou quando o sitio por allí tem mais facil chegada, ou algua fraqueza: todavia tambem se accômodaõ diânte dos Baluartes em lugar de Meyas-luas para melhor os cubrir, & amparar, principalmente sendo o sitio por allí arriscado, ou eminent, sem nisto haver o incommodo, que alguns querem attribuir a estes taes Hornaveques por não ficarem os seus Ramaes parallelos, donde tomão por Axioma; que só diante das Cortinas se façaõ, como se o parallelismo dos Ramaes lhe dera alguma qualidade de mayor fortaleza, ou defensa; quando nas Coroas permitem a falta do tal parallelismo sem dahi considerarem incommodo [pello não haver] Vejase Dogen ^{• Lib. I. c. 15.} que discorre bem sobre este ponto.

Hornaveques
diante dos Ba-
luartes.

Hornaveques
admittidos a-
inda que seus
Ramaes não
sejaõ parale-
los.

Admittimos pois indifferentemente os Ramaes do Hornaveque paralelos, ou não parallelos; com tanto que o angulo do Polygono exterior seja capaz de se poder fortificar com meyo Baluarte como advertiremos na fabrica, & tambem que indifferentemente se possão accômodar assim diante das Cortinas, como dos Baluartes, com tanto que sejaõ de bastante largura para se formarem os meyos Baluartes, & Cortina, a saber que seu lado do Polygono exterior não seja menor de 200. pès, como advertimos tambem no Cap. 13. acerca dos lados dos Polygonos exteriores para se fortificarem com Baluartes inteiros, pello que se a Cortina, ou Baluarte da Praça principal forem tão pequenos que não dem lugar a se lhe accômodar diante tal lado de Polygono exterior para o Hornaveque, que seja ao menos de 200. pès; em ob-

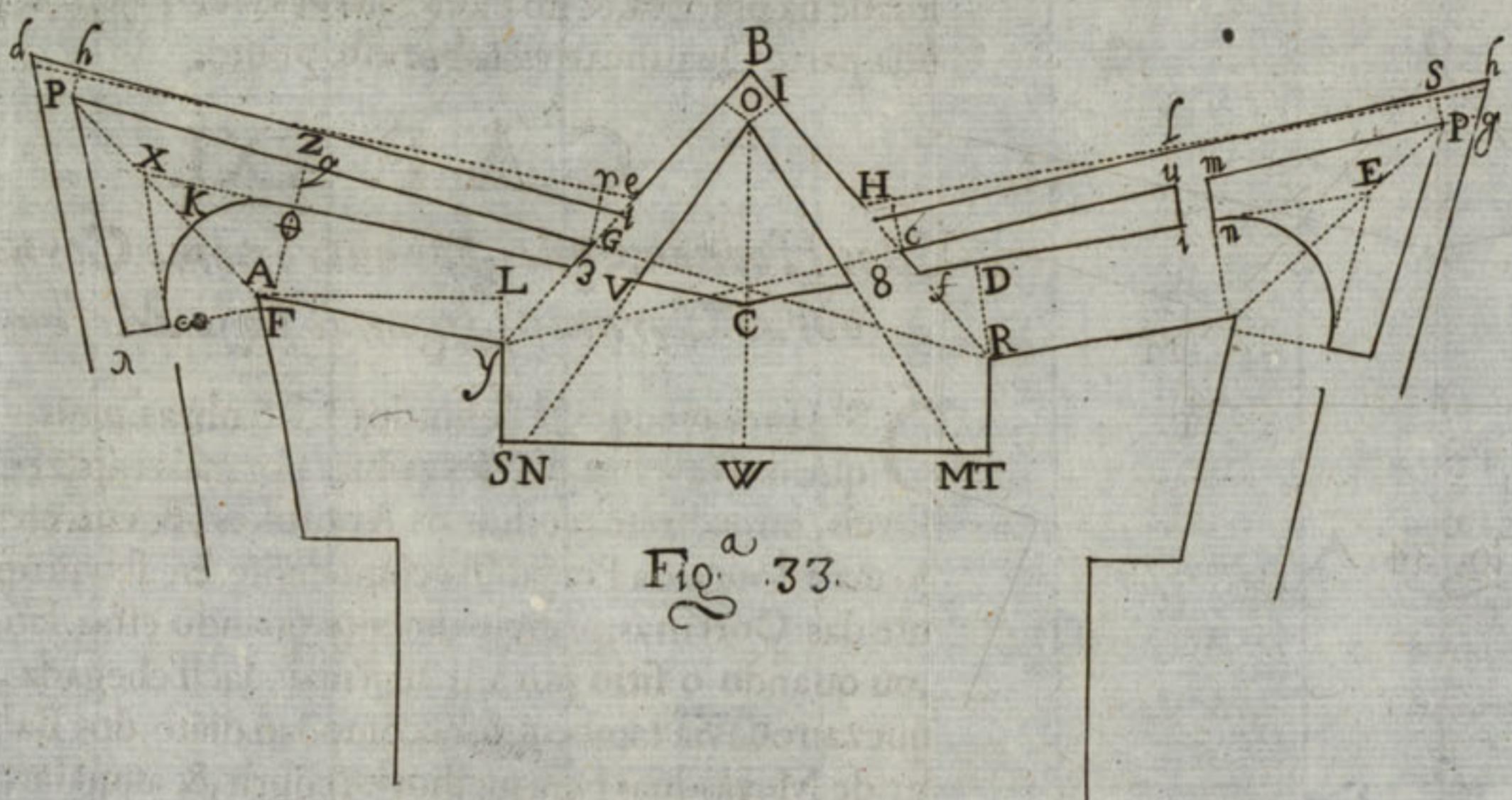


Fig. 33.

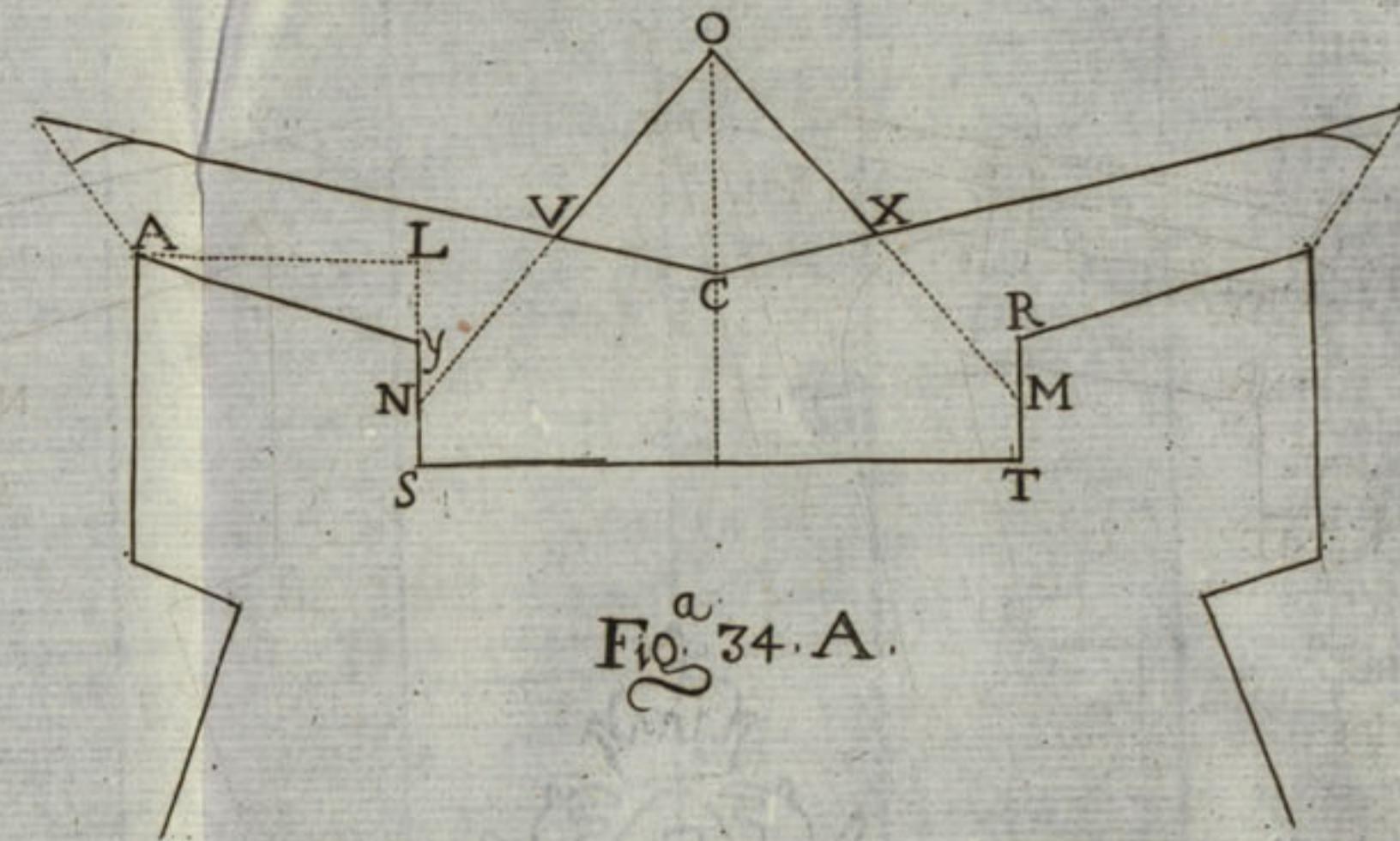
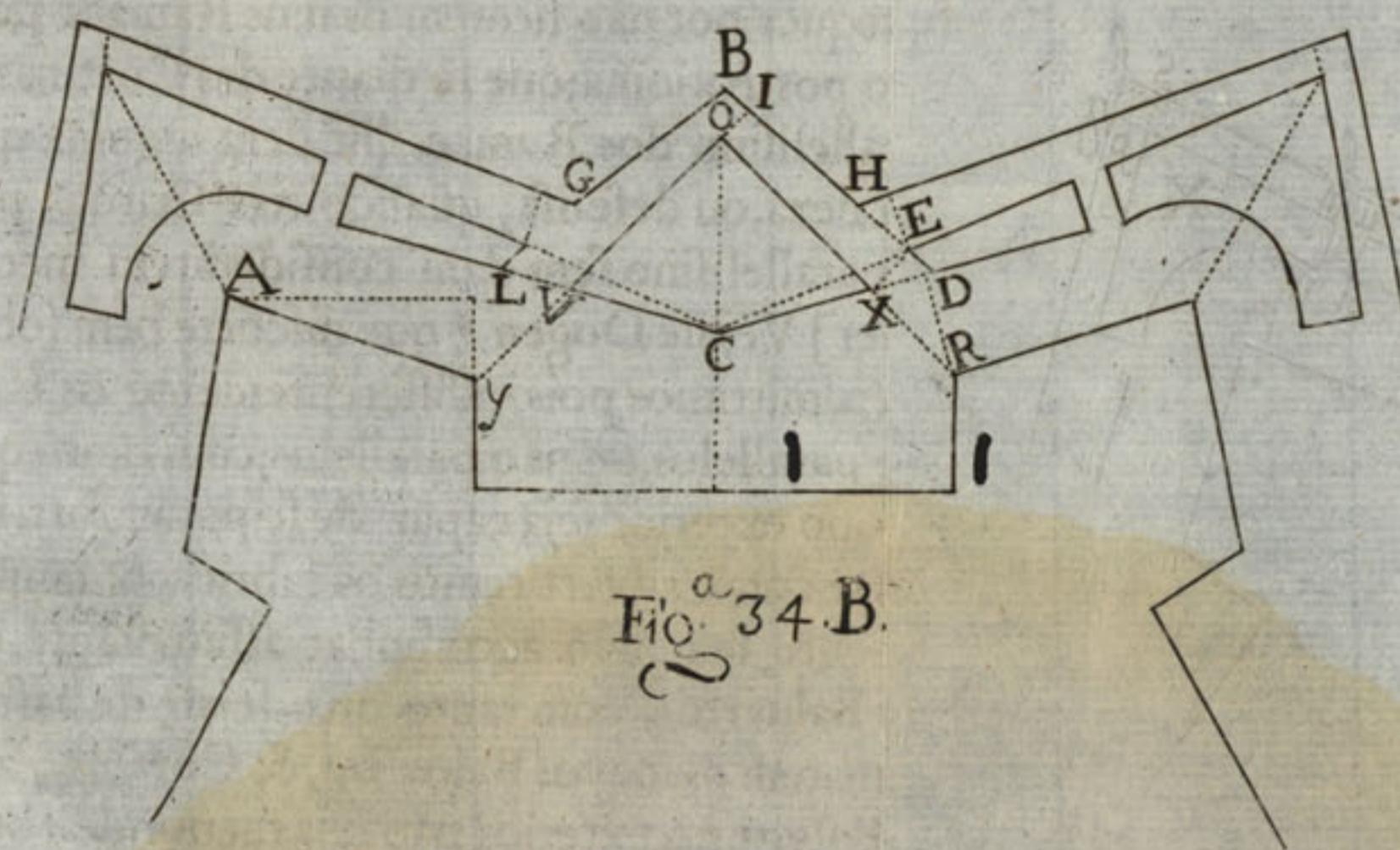


Fig. 34. A.



FIO^a 34 B.

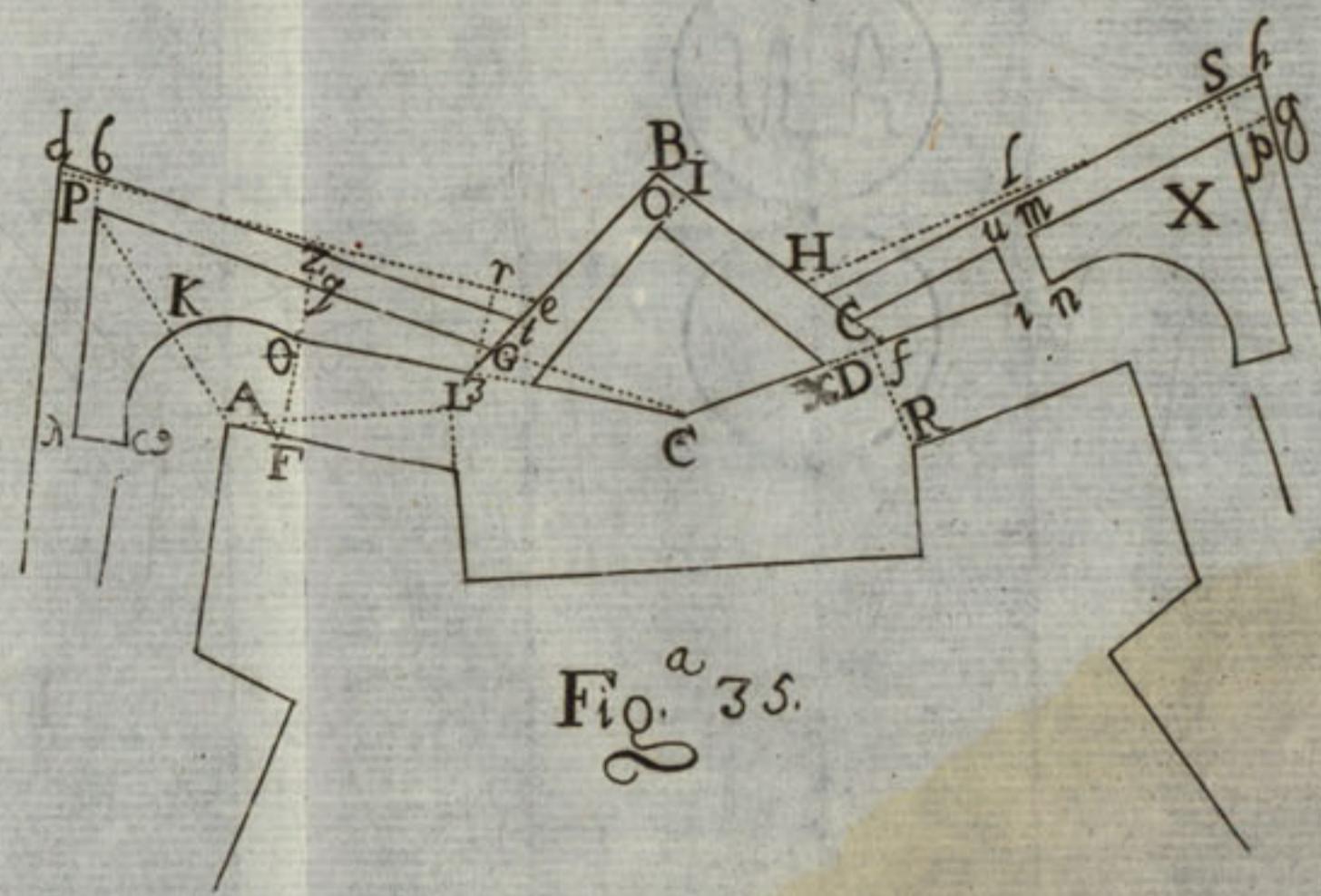
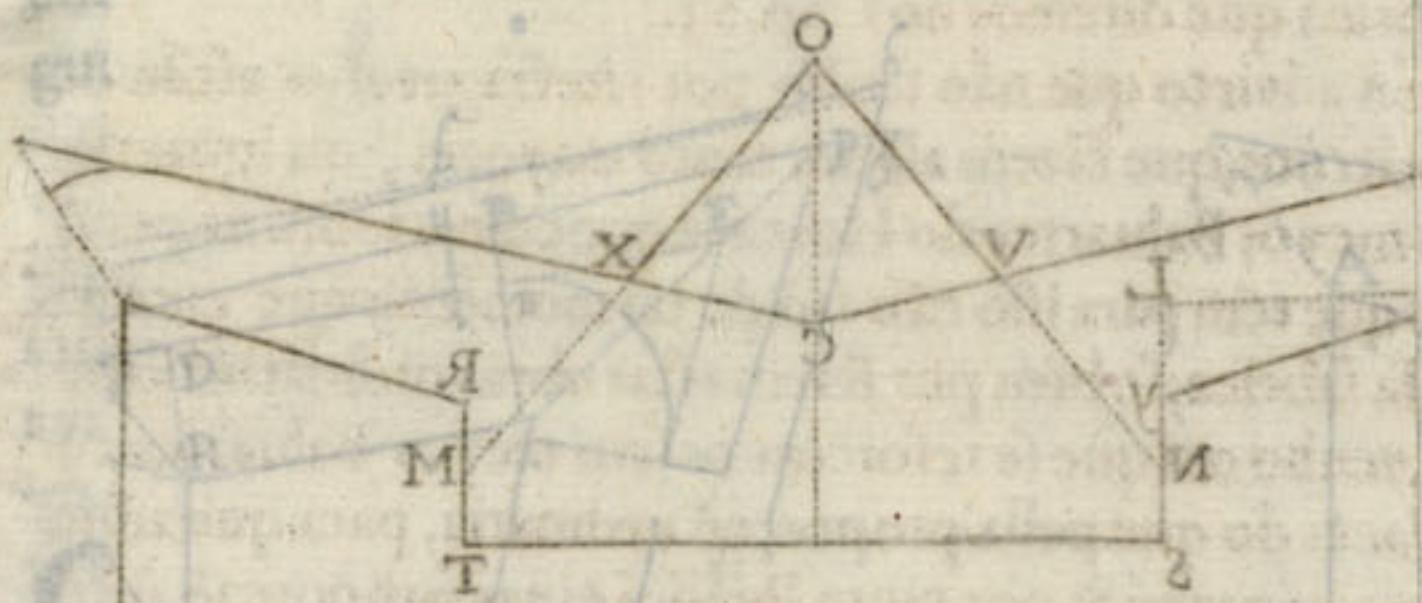
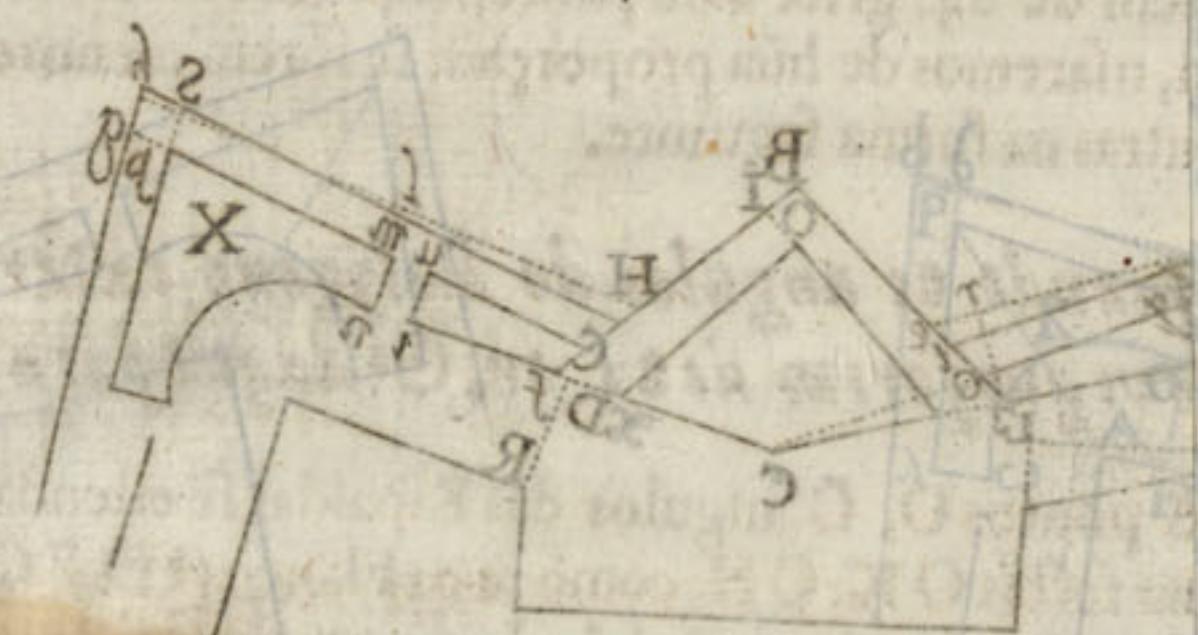


Fig. 35.



A. 43^o H



A. 32^o H

Habemusque
admissum q.
Inde que facit
Ratios non
sejuntur
parallelis.

tal caso se escuse fabricalo, accômodandose em seu lugar húa Tenalha em lugar de Hornalha na forma que diremos no Cap. 23.

Tambem advirto que não tenho por irrefragavel o estilo de veque, quando, alguns modernos, que fazem algum tanto maiores, ou iguaes as Faces dos meyos Baluartes do Hornaveque com a Cortina, porq; as razoens que tem para isso não saõ de tal momento que encontram a nossa fabrica; se bem por serem estas obras ordinariamente pequenas, venho em que se reforcem os seus meyos Baluartes cõ maiores Faces do que pella proporçao ordinaria, para que assim fiquem mais capazes; & por tanto lhe dei outra proporçao, de q resultaõ aquellas maiores que os tres quartos da Cortina, assaz grandes, escusando o excesso de as fazer iguaes, ou maiores; pois daqui se segue ficar a Cortina demasiadamente curta, & por este respeito poderá succeder algúas vezes não se varrer bem dos Flacos se o lado do Polygono exterior não for tão capaz que dê lugar a ficar aquella de bastante comprimento.

Para se fabricarem pois os Hornaveques segundo nosso Methodo se devem considerar os angulos do Polygono exterior porque se forem de 84. gr. & dahi para cima, como ordinariamente succederá, usaremos de húa proporçao: se forem menores, usaremos de outras na forma seguinte.

Para quando os angulos do Polygono exterior do Hornaveque forem de 84. gr. & daqui para cima.

DOS pontos O, C ángulos das Espaldas se estendaõ as linhas rectas O K, C H, como se os Flancos I O, F C se produzissem imaginariamente, cada húa das quaes poderá ter atè 900. pés pello maior comprimento obrigando a necessidade por ocupar algú sitio eminentíssimo; & dallí para baixo atè 800. 700. 600. 500. segundo comprimento q se lhe quizer dar, ou distancia da Praça: mas para que isto seja com regra proporcionada á grandeza da Cortina; a que se antepoem o Hornaveque, se tomem as linhas O K, C H cada húa igual aos $\frac{3}{4}$ do lado A B do Polygono exterior da Praça Principal, ao qual o Hornaveque fica anteposto; porque assim resultaõ bem proporcionadas as distancias dos Ramaes a respeito de cada lado da figura, & dentro do tiro veemente de mosquete.

L

Lancesse

Fig. 36.

Lancese o lado do Polygono exterior K H, & se obre com a seguinte proporção.

A Sobreface K G $\frac{3}{10}$ do lado do Polygono exterior K H.

O Flanco prolongado G M igual a Sobreface K G a saber outros $\frac{3}{10}$ do lado do Polygono exterior K H.

A Extensaõ G R do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado G M.

Vejase o §. 9. da segunda parte Qualificativa sobre as medidas que resultaõ desta proporção.

NOTA I.

A Construcçaõ sobreditta servirà gèralmente sendo o angulo do Polygono exterior do Hornaveque de 84.gr. inclusivè para cima, como ordinariamente succederà.

Mas succedendo que o angulo formado pello lado exterior com o Ramal do Hornaveque seja menor de 84.gr. convem usar de outra proporção para que o angulo fláqueado não fique menor que de 60.gr. pello que se deve proceder conforme a diminuição que o angulo do Polygono exterior fizer de 84. gr. para baixo de grao a grao, ou de dous a dous gráos até 73. que admitimos pello menor para se formar Hornaveque, advertindo que se hum dos angulos do Polygono exterior for mayor que o outro, se há de accòmodar o mayor à regra do menor na mesma forma declarada no Cap. 15. acerca da Fortificaçao dos Polygones capaz para se formar Hornaveque.

Angulo de Polygono exterior de 73. gr. capaz para se formar Hornaveque.

Sendo o angulo do Polygono exterior do Hornaveque de menos de 84.gr. até 82. inclusivé.

A Sobreface K G $\frac{3}{10}$ do lado do Polygono exterior K H.

O Flanco prolongado G M $\frac{7}{8}$ da Sobreface K G.

A Extensaõ do Flanco G R $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado G M.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 82. gr. até 81. inclusivé.

A Sobreface K G $\frac{3}{10}$ do lado do Polygono exterior K H.

O Flanco prolongado G M $\frac{6}{7}$ da Sobreface K G.

A Extensaõ G R do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado G M.

Sendo

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 81° gr. até 80° inclusivè.

A Sobreface $KG\frac{3}{10}$ do lado exterior KH.

O Flanco prolongado GM $\frac{4}{3}$ da Sobreface KG.

A Extensão GR do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado GM.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 80° gr. até 79° inclusivè.

A Sobreface $KG\frac{3}{10}$ do lado exterior KH.

O Flanco prolongado GM $\frac{5}{4}$ da Sobreface KG.

A Extensão GR do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado GM.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 79° gr. até 77° inclusivè.

A Sobreface $KG\frac{3}{10}$ do lado exterior KH.

O Flanco prolongado GM $\frac{2}{3}$ da Sobreface KG.

A Extensão GR do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado GM.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 77° gr. até 75° inclusivè.

A Sobreface $KG\frac{3}{10}$ do lado exterior KH.

O Flanco prolongado GM $\frac{1}{2}$ da Sobreface KG.

A Extensão GR do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado GM.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 75° gr. até 73° inclusivè.

A Sobreface $KG\frac{3}{10}$ do lado exterior KH.

O Flanco prolongado GM $\frac{1}{3}$ da Sobreface KG.

A Extensão GR do Flanco $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado GM.

Na figura em que o angulo do Polygono exterior he de 73° gr. que he o menor por nós admittido para se formar Hornavé que resulta por esta proporção o angulo flanqueado de 60.gr. 28 min. 20. seg.

A Golla he a mais pequena que de qualquer outro Polygono de maior angulo, a qual todavia resulta de 110654. pés na suposição do lado exterior de 432. Vejase o §. 9. da segunda parte Qualificativa.

NOTA II.

SE houver sitio eminente ainda mais distante da Praça principal; que seja necessario occuparse, se poderá ganhar com segúdo Hornaveque successivamente; cujos Ramaes tomé a defensa das Faces dos meyos Baluartes do mais interior; o que poderá ser ainda que o lado exterior do mais remoto Hornaveque seja igual ao do mais proximo á Praça principal; porque como admittimos angulo de Polygono exterior de 73. gr. sempre os Ramaes daquelle podem vir demandar as Faces deste, ainda que os angulos do Polygono exterior sejaõ bem maiores que de 73. gr. quanto mais podédo-os diminuir atè este termo: a q̄ tambem dà lugar o admittirmos o lado do Polygono exterior do Hornaveque de 200. pès pello ultimo termo menor; pois sendo maior o lado exterior do Hornaveque proximo á Praça, poderão os Ramaes daquelle ainda que sejaõ paralelos vir demandar as Faces deste; & quando isto não possa ser, se podem inclinar para dentro os ditos Ramaes de modo que venhaõ a tomar a defensa do mais chegado á Praça; com tanto que o angulo do Polygono exterior não baixe dos 73.gr.

Mas quando o lado do Polygono exterior do Hornaveque for menor de 200. pès; em tal caso se faça húa Tenalha pella fabrica do Cap. 23. ou hum Revelin, ou Meya-lua, se este bastar para o sitio; conforme ao qual se deve proceder nesta disposição.

NOTA III.

OFosso do Hornaveque se pôde fazer tambem obliquo como o das Praças principaes, mas do seguinte modo. Sobre o ponto H extremo da Face D H no angulo flanqueado se levante a perpendicular H X igual aos $\frac{2}{3}$ ou $\frac{3}{4}$ ou ao mais $\frac{4}{5}$ do Flanco P D; & do ponto R angulo da Espalda do meyo Baluarte K R M se tire por X a linha R X L: mas da parte do Ramal se levante do mesmo ponto H tambem extremo do Ramal T H a perpendicular H V igual ao Flanco P D, & da parte da Praça principal se tome a linha T y igual ao mesmo Flanco P D, & mais à sua quarta, ou terça parte, & se lance a linha y V L formativa da Contracarpa do Ramal. Ultimamente se forme a redondeza X V na forma que temos ditto no Cap. 17. acerca dos Fossos para as Praças irregulares.

SCHOLIO.

Fig. 36.

Medidas do
Fosso do Hor-
naveque.

SCHOLIO.

OS Hornaveques se guarneçem tal vez com seus Revelins diante das Cortinas, & Meyas-luas diante dos meyos Baluartes. Quando por algúia necessidade o queiraõ assim fazer, se podem desenhar os Revelins dos Hornaveques na mesma forma do Cap. 18. mas tirando suas Faces de algúia parte das dos meyos Baluartes; como da quarta, ou da quinta contando do angulo da Espalda para o Flanqueado, ou tirandoas do mesmo angulo da Espalda: se bem como estes Revelins saõ pequenos, serâ sempre melhor deduzirlhe as Faces de húa parte das dos meyos Baluartes como acima se diz por ficar a Praça de dentro mais capaz em razão do mayor angulo flanqueado do Revelin, que desta fabrica resulta.

As Meyas-luas se desenhaõ na forma declarada no Cap. 19. mas de tal modo que húa Face da Meya-lua tome a defensa do Revelin, outra da Face do Baluarte da Praça principal. Com tudo não consinto em se fazerem estas Meyas-luas diante dos angulos flanqueados dos meyos Baluartes dos Hornaveques assim por sua incapacidade; como porque não podem ser bem defendidas principalmente no seu Fosso.

He de saber tambem que algúas vezes se poem Revelin defrõ-te da Cortina da Praça, & por fôra delle hum Hornaveque: assim há em Bredá; em Rhees na Fortificaçao Hexagonica que está da outra parte do río Rheno (vulgarmente lhe chamamos Rhin) na Citadella de Gulich: em Bergen opzoom, & outras partos. Do Perfil dos Hornaveques se tratta no Cap. 5. da Secção segunda.

Meyas-luas
dos Hornave-
ques donde to-
mão a defen-
sa.

Hornaveque
por fôra do Re-
velin.

C A P. XXII.

*Das Coroas, por outro nome Obras Coroadas por
nossa Método.*

AS Coroas servem para ocupar algum posto eminentíssimo, & proxímo, dôde se pôde incômodar a Praça principal quando he mais dilatado do que se pôde ocupar com hum Hornaveque. Aquellas constaõ ordinariamente de húa Baluarte no meyo, & douss meyos Baluartes nos extremos em forma de Lúa Coroa,

Coroas para q
servem.

onde tomarão o nome. Se o sitio he mais dilatado se fazem de dous, tres, quatro, & mais Baluartes inteiros entre os meyos Baluartes extremos segundo pedir o sitio que he necessario occuparle.

Ramaes das
Coroas a tiro
vehemente de
mosquete em
respeito da Praça.

Os Ramaes não se devem estender em mayor distancia da Praça principal que a tiro vehemente de mosquete (sem embargo qd alguns admittaõ esta distancia a respeito da Estrada encuberta) pello que se a Coroa se houver de accômodar diante de Baluarte, promoverse há a capital deste até 800. pés, ou daqui para baixo para que nesta linha produzida fique a Capital do Baluarte medio da Coroa.

Mas se se houver de fabricar diante da Cortina, se pôde estender húa linha do meyo della até 1 000. pés (menos serà melhor) & nella accômodar a Capital do Baluarte medio da Coroa, por quanto então ficaõ os Ramaes defendidos das Faces dos Baluartes em distancia proporcionada ao tiro vehemente de mosquete.

O mesmo se entende quando a Coroa for de dous, ou mais Baluartes inteiros no meyo, com tanto que os Ramaes venhaõ a demandar as Faces dos Baluartes da Praça para dellas tomarem a cefensa.

Fig. 37. A

Desenho das
Coroas.

Sua fabrica será na forma seguinte. Do meyo da Cortina da Praça se estenda a perpendicular R C (pôde succeder ser necesario tirala de outro ponto que não seja o meyo da Cortina pella irregularidade do sitio;) a qual seja de 1 000. pés pella mayor distancia; & daqui para baixo a 900. 800. & até 400. conforme a disposição do sitio que he necessario ocuparse. Desenhese o Poligono exterior B C D accômodado aos pontos onde convier ficarem os angulos flanqueados; advertindo porém que os Ramaes B A, D E produzidos imaginariamente devem vir demandar as Faces dos Baluartes P & S da Praça para dellas tomarem a defensa, & serà bem que venhaõ à sexta, quinta, quarta parte, ou até a metade da Face contando do angulo da Espalda X para o Flanqueado V, a respeito que a grossura do parapeito do Baluarte não impida poderse bem varrer de tanta parte da Face V X todo o fundo do Fosso do Ramal B A, de quanta se varrerá se este vier demandar a Face em ponto tão apartado de X para V, quanta for a ditta grossura do Parapeito; & por tanto digo que venha á sexta, quinta, quarta, ou a metade da Face de X para V, para qd o resto

resto della sirva de Flanco ao Ramal; o qual senão estenderà mais que atè 900. pès pello mayor comprimento apartado da Face X V: menos sim.

Eftendida pois a linha R C, & lançados os lados exteriores B C, C D se reconheça com a fitta gradual, ou outro instrumento o angulo medio B C D, o qual se for de Octogono q̄ he de 135. gr. antes jà de 133. inclusivè para cima, & de qualquer valor mayor que seja, como de Enneagono, Decagono, &c. se usará da seguinte proporçao.

Sendo o angulo medio B C D do Polygono exterior da Coroa de 133. gr. & daqui para cima.

A Sobreface C F, ou B L se tome de $\frac{28}{100}$ do lado exterior C B.

O Flanco prolongado F M igual á Sobreface C F.

A Extensaõ do Flanco F I $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado F M.

Mas neste caso he necessario que o angulo collateral A B C seja ao menos de 84.gr. para que possa resultar o Flanqueado A B O de 60.gr. ou pouco mais, pois resulta de 60.gr. 2. min. 20. seg.

NOTA.

O Rdinariamente succederá conforme as disposições das Coroas que o angulo medio B C D do seu Polygono exterior seja mayor que de Octogono: por tanto quasi sempre se poderá usar da proporçao acima.

Mas succedendo que o angulo medio B C D seja menor de 133. gr. o que mais facilmente poderá succeder em Coroa anteposta a hum Baluarte se use das seguintes proporções a saber.

Sendo o angulo medio do Polygono exterior da Coroa de menos de 133. gr. até 120 inclusivé.

A Sobreface C F, ou B L $\frac{28}{100}$ do lado exterior C B.

O Flanco prolongado F M $\frac{7}{8}$ da Sobreface C F.

A Extensaõ do Flanco F I $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado F M.

Porém neste caso será necessário que o angulo collateral A B C seja ao menos de 82. gr. para poder resultar o Flanqueado de 60.gr. ou pouco mais a saber de 60.gr. 45.min.

Sendo

Sendo o angulo medio B C D do Polygono exterior da Coroa de menos de 120.gr. até 105.inclusivé que he já menor valor que do angulo do Pentagono.

A Sobreface C F ou B L $\frac{28}{100}$ do lado exterior C B.

O Flanco prolongado F M $\frac{3}{4}$ da Sobreface C F.

A Extensaõ do Flanco F I $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado F M.

Porém neste caso será necessário q̄ o angulo collateral A B C do Polygono exterior seja ao menos de 79.gr. para que possa resultar o Flanqueado A B O de 60.gr. ou pouco mais como resultará, a saber de 60.gr.33.min.50.seg.

Sendo o angulo B C D do Polygono exterior menor de 105 gr. até 94. inclusivé.

A Sobreface C F ou B L $\frac{28}{100}$ do lado exterior C B.

O Flanco prolongado F M $\frac{2}{3}$ da Sobreface C F.

A Extensaõ do Flanco F I $\frac{4}{9}$ do Flanco prolongado F M.

Porém neste caso será necessário que o angulo collateral A B C do Polygono exterior seja ao menos de 77. gr. para que possa resultar o Flanqueado A B O de 60.gr. ou pouco mais ; pois resulta de 60.gr.29.min.40.seg.

Sendo o angulo do Polygono exterior de menos de 94. até 86.gr. 16. min. inclusivé.

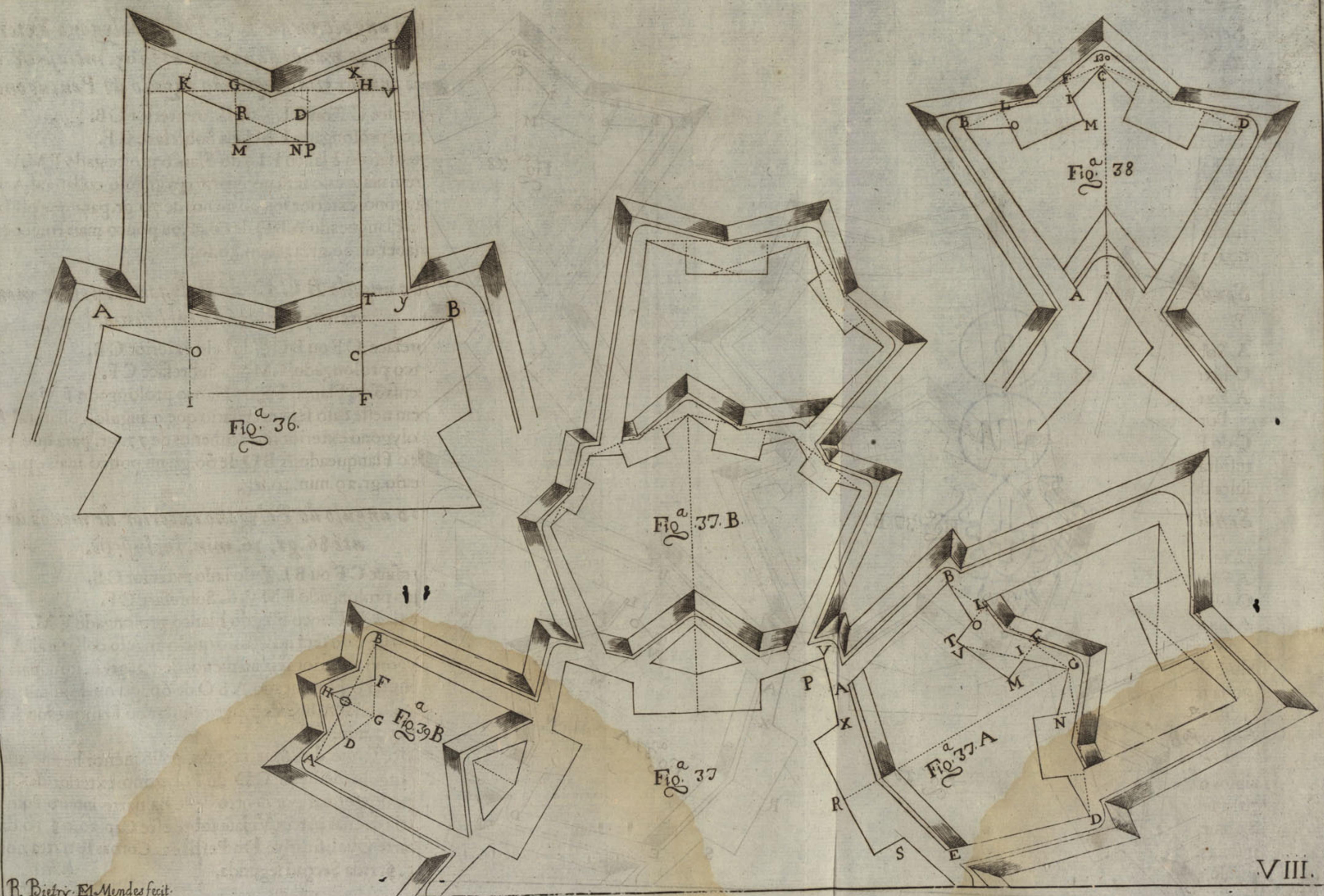
A Sobreface C F ou B L $\frac{28}{100}$ do lado exterior C B.

O Flanco prolongado F M $\frac{7}{12}$ da Sobreface C F.

A Extensaõ do Flanco F I $\frac{2}{3}$ do Flanco prolongado F M.

Mas neste caso será necessário que o angulo collateral A B C do Polygono exterior seja ao menos de 73. gr. 8. min. para que possa resultar o Flanqueado A B O de 60. gr. ou se admittirmos o ditto collateral A B C de 74.gr.resultará o Flanqueado A B O de 60.gr.52.min.

Até este termo de 86.gr. 16. min. pello menor he que admittimos o angulo medio B C D do Polygono exterior da Coroa para se poder formar por dentro delle Baluarte inteiro com boa Symmetria de suas partes. Vejase sobre este Cap. 22.o §. 10. da segunda parte Qualificativa. Do Perfil das Coroas se tratta no Capítulo 5. §. 1. da Secção segunda.



R. Bierry El. Mendes fecit.

VIII.



AV

Na figura n. 37. A se representa a Coroa que havemos descripto de hum Baluarte inteiro, & dous meyos Baluartes ; mas na figura 37. B outra de tres inteiros, & dous meyos, & porque esta he irregular se deve advertir que a fabrica do Baluarte de hum angulo mayor do seu Polygono se ha de regular pella do collateral menor daquella banda que olha para elle segundo as proporçoes declaradas neste Cap. semelhantemente como se ensinou no Cap. 15. acerca das Fortificaçoes irregulares.

Porém deve-se guardar húa particular circunstancia a saber q por quanto nos extremos da Coroa não vao Baluartes inteiros, mas sòmente meyos Baluartes se deve a fabrica destes accômodar com a dos Baluartes inteiros seus collateraes ; nos quaes se deve guardar a regra pertencente ao seu mesmo angulo de Polygono, segundo as proporçoes acima declaradas daquella parte q olhaõ para os meyos Baluartes.

Na figura n. 38. se vê outra Coroa diante de hum Baluarte a qual he regular, & se o sitio o não permittir se fará irregular: porém por esta nossa fabrica sempre por qualquer lado , ou fronteira que as Coroas se tomẽ se acharão regulares , a saber cõ iguaes Faces, iguaes Flancos, & iguaes Flancos secundarios ; donde manifestamente se vê a excellencia deste nosso Methodo, pois reduz a Fortificaçao das figuras irregulares a tanta regularidade , que por qualquer fachada que se tomem se vê esta regular, ponto que os Autores summamente desejavão, intimando que a Fortificaçao irregular tanto mais perfeita será, quanto mais se chegar á regular, & parece que não he possivel maior regularidade no irregular.

NOTA I.

QUANDO as eminências se continuaõ húa alèm da outra se poem sendo necessário tambem húa Coroa alèm da outra, com tanto que a mais fayda tome a defensa da mais retirada, & talvez em hum sitio destes se accômoda húa Corna, Tenalha simplez, qual mostra a figura 39. A ou Tenalha sobre como na figura 39. B segundo a necessidade que ha, & juizo do Engenheiro accômodandose ao sitio . Como se defendão as Tenalhas se dirá no Capitulo seguinte.

Alguns continuaõ por dentro das Coroas a Estrada encuber-

Fig. 37. A

Fig. 37. B

Circunstancia
no desenho
das Coroas.

Fig. 38.

Fig. 39. A &
39. B

ta da Praça principal com sua explanada que morre no livel da Campanha na forma ordinaria; para que o interior da Coroa fique de todo exposto, & flanqueado da Praça principal sem obstaculo algú que possa servir de reparo ao inimigo entrado nella.

Mas he de notar que daqui resulta não se comunicar o Fosso da Coroa com o da Praça principal, antes a Estrada encuberta fica impedindo que o Fosso dos Ramaes se possa bem flanquear dos Baluartes da Praça.

E se me differem que da Estrada encuberta se flanquea, ha o inconveniente de ser necessario que a Explanada caya no Fosso do Ramal em ladeira pella qual se poderá entrar nelle com descida suave; alèm do que he mais facil perder esta defensa, & poder-se o inimigo cubrir no Fosso do Ramal com a terra da mesma Ex-

Fosso da Coroa comunicaavel com o da Praça principal. planada; pello que o meu parecer he que o Fosso da Coroa se deve comunicar cõ o da Praça principal, ainda que o daquella não seja tão profundo como o desta, pois alguns dão menos profundidade ao Fosso da Coroa que ao da Praça por evitarem gastos, ou pella dificuldade de rochas, águas, ou outras causas; assim mesmo que a Estrada encuberta daquella se comunicue com a desta se o cabedal permittir que tambem se faça na Coroa.

Mas quando por falta de cabedal, de tempo, ou por outra causa se lhe não possa fazer Estrada encuberta, se fará a da Praça principal cortada naquelle parte em que hum, & outro Fosso se comunicam, sem embargo de que alguns a continuaõ tambem por dentro da Coroa sem comunicação dos Fossos como tenho ditto, & reprovado; pois convem que o Fosso dos Ramaes seja defendido da Praça principal, para o que haveria impedimento ficando a estrada encuberta da Praça interposta a hum, & outro Fosso.

E se se me puzer por objecção q̄ o Fosso do Ramal da Coroa não poderá ser bem defendido naquelle parte onde desemboca no principal a respeito de que do Parapeito da Face do Baluarte por proximo, & alto não se pôde flanquear o fundo do Fosso, pois dispomos aquelle de sorte que a linha de sua declividade superior produzida imaginariamente vá a descobrir a Estrada encuberta, ou quando muito algúia pequena parte da Contrascarpa sem poder descobrir o fundo do seu Fosso, & por tanto nem a desembocadura que nelle faz o do Ramal da Coroa. Respondo que ainda que assim seja, toda-via que a qualquer tempo que se recee

que o inimigo occupe a desembocadura , se pôde escarpar hum pouco mais a declividade superior do Parapeito , para q̄ se possa flanquear a ditta desembocadura; pois no tempo da guerra se está sempre trabalhando onde he necessário,& o fizemos assim nos Parapeitos da Praça de Elvas no sitio posto pellos Castelhanos no anno de 1658. nos lugares necessarios para melhor accómodar a artilheria, ou para outros effeitos. Além de que podemos satisfazer á objecção com as mesmas razoés que démos na nota despois do Scholio do Cap. 19. acerca do fossete u i n m na figura 35. que separa a Meya-lua X da Contraguarda parcial f C u i . Do Perfil das Coroas se tratta no Cap. 5. §. 1. Secção segunda.

NOTA II.

OS Fossos das Coroas se faço cō as seguintes circuſtâncias:

Se o angulo medio B C D do Polygono exterior da Coroa for de 86. gr. & 16. min. [que he o menor que admitimos] & daqui para cima atē 94. gr. se disponha o Fosso na forma que o fizemos para os Hornaveques na nota 3. no Cap. 21. mas de modo que fique no lugar mais estreito junto do angulo flanqueado tão largo como os $\frac{4}{5}$ do comprimento do Flanco.

Porém sendo o angulo medio do Polygono de 94.gr. para cima, ou tendo a Coroa mais angulos intermedios que hum só por ser de mais Baluartes inteiros, afora os doux meyos collateraes; em tal caso se considere cada angulo de per-si, & conforme sua grandeza se lhe disporá o Fosso, lançando primeiro o parallello, & despois o obliquo (que he o que se há de executar) na mesma forma que dissemos nos Capitulos 16. & 17. para os Fossos das Praças regulares, & irregulares.

Mas da parte do Ramal junto do angulo flanqueado se faça a largura do Fosso de outro tanto , & hū quinto, ou sexto mais como hum dos Flancos; & da parte da Praça principal outro quinto ou sexto mais largo que junto do angulo flanqueado para assim ficar o Fosso obliquo, & se poder flanquear, & varrer com mayor numero de mosqueteria, & artilheria , sem se alargar demasiadamente defronte do angulo flanqueado.

C A P. XXIII.

Das Tenalhas simples, &dobres.

r. Cap. 7. def. 7.

Tenalhas em
lugar dos Hor-
naveques.

Ramaes das Te-
nalhas até que
distâcia da Pra-
ça se devem ef-
tender.

AS Tenalhas já definidas (obras mais imperfeitas que os Hornaveques por não terem taõ boas defensas antes notadas já de imperfeição por lhe faltarem Flancos que as defendão) se fazem em lugar dos Hornaveques, quando o sitio, ou falta de cabedal os não permitte; ou quando pella muita pressa he necessaria obra mais breve. São para ocupar algum posto exterior, & devem ficar defendidas da Praça na mesma forma que os Hornaveques, & Coroas; pello que seus Ramaes, ou lados não se estenderão daquella mais que a tiro vehementemente de mosquete, a saber

até a distancia de 900. pés pella mayor em caso de necessidade por chegar a ocupar algum sitio importante: daqui para baixo a 800. 700. 600. 500. ou 400. pés.

E se o sitio que he necessário ocuparse for mais distante que os 900. pés, será forçado (se com semelhante obra se houver de ocupar) fazer húa, & outra Tenalha sucessivamente até o ocupar de tal maneira dispostas que a mais proxima á Praça defenda a mais remota, para o que ferá necessário que aquella seja mais larga que esta.

Mas se daqui resultar que a Tenalha mais exterior fique muito estreita, ou o sitio pedir que seja obra larga; em tal caso se acomodará em lugar da interior hum Hornaveque mais largo, ou Coroa, dôde se possaô defender os Ramaes da Tenalha exterior.

A fabrica das Tenalhas que seguimos he a ordinaria a saber dividindo o lado A B do Polygono exterior pello meyo no ponto O, & delle tirando a perpendicular O C igual à quarta parte de A B. Finalmente lançando as Faces A C, B C da Tenalha ficará desenhada; cujos angulos flanqueados resultão de 63.gr. 26.min. 10.seg. se os Ramaes forem parallelos formando angulos rectos com o lado exterior.

Admitto tambem para estas Tenalhas de Ramaes parallelos, & Polygono rectangulo a perpendicular O C da quinta parte de A B; de que resultará maior o angulo flanqueado da Tenalha, a saber de 68.gr. 11.min. 50. seg. & as Faces com bastante inclina-

Fig. 39. A

ção

ção de húa a outra para se flanquearem.

Por onde ainda que os Ramaes da Tenalha se vão ajuntando para a parte interior (como poderà succeder no irregular) formando por este respeito com o lado do Polygono exterior angulos menores de 90. gr. atè 82. gr. inclusivè podeis usar desta regra de tomar a linha O C da quinta parte do lado exterior A B; porque ainda assim resultará o angulo flanqueado de mais de 60.gr. a saber de 60.gr. 11. min. 50. seg. proximamente.

Mas se os Ramaes se forem tanto recolhendo que formem cõ o lado exterior angulo ainda menor de 82. atè 79. gr. inclusivè se pôde tomar a perpendicular O C igual à sexta parte do lado exterior A B; de que resultará (no Polygono de angulo exterior de 79.gr.) o angulo flanqueado de 60. gr. 33. min. & as Faces bastante inclinadas húa à outrá.

Seu Fosso se disporà na forma seguinte. Lácese a Contrascarpa K D parallelâ á Face C B & taõ distante quanto a terça parte da largura do Fosso da Praça principal; a qual Contrascarpa (para esta fabrica de Fosso) se entenda do ponto K atè o ponto D determinado pella linha B D; que pello meyo divide o angulo flanqueado. Partase K D pella ametade no ponto E, & na outra Face C A se tome a sua quarta parte C F. Do ponto F por E se tire a linha F G E V que determinará a Contrascarpa obliqua G E V que seguimos. Mas pella parte dos Ramaes se tomará junto ao angulo flanqueado a largura B L (como no Fosso dos Hornaveques) outro tanto, & hum quinto, ou quarto, ou terço mais que a que fica da parte de diante; a saber B L sexqui quinta ou sexqui quarta, ou sexqui tercia de B I, & junto ao Parapeito da Estrada encuberta, a saber no sitio M N outro tanto, & hum terço, ou ametade mais da largura B L; com que ficará o Fosso obliquo por toda a parte, & defêdido de mayor numero de Mosqueteria, & Artilheria. Semelhantemente se obre da parte da Face C A, & da parte dos Ramaes será melhor se communique o Fosso com o da Praça cortando para este intento a Estrada encuberta, como dissemos das Coroas, & que nos Hornaveques se faça o mesmo, posto que no seu Capitulo o não hajamos advertido; o que agora aqui aponto.

Há outra sorte de Tenalhas que chamão dobles por serem de quatro Faces na sua fronteria, tendo as simples só duas. Estas Te-

Tenalhas do-
bres.

Fig. 39.B

Tenalhas do-
bres como se
desenhaõ.Fosso das Te-
nalhas dobles
como se dese-
nha por nosso
Methodo.

nalhas se tem por mais defensaveis, & dellas se usa algúas vezes. Obraõ se commumente na seguinte forma.

Dividido o lado do Polygono exterior A B pello meyo no ponto O, & delle tirando a perpendicular O G igual à quarta parte de A B se lancem as linhas A G, B G tudo como na Tenalha simples, & se acrecente a perpendicular G O para fóra com sua ametade mais atè H. Partaõse as Faces A G, B G pello meyo nos pontos D, F dos quaes se tirem as linhas D H, F H, & ficará construida a Fronteria da Tenalha sobre A D H F B.

Devese tambem ter o mesmo respeito, & do mesmo modo que dissemos das Tenalhas simples quando os Ramaes se forem ajuntando para a parte interior; porque os angulos flanqueados a elles proximos ficaõ sendo os mesmos que os das Tenalhas simples, & o Fosso semelhantemente como o havemos descripto para aquellas, com tanto que a Contraescarpa fronteira à Face F B se tire da quarta parte de F H como havemos ditto nas Tenalhas simples. Mas a Contraescarpa fronteira á Face F H se tire da terça parte de F B por ser esta linha mais pequena que F H, para q o Fosso fique obliquo, & mais largo da parte da defensa. Semelhantemente se obre nos Fossos das Faces D H, D A & nos dos Ramaes como nas Tenalhas simples.

Do Perfil das Tenalhas que mostra suas grossuras, & alturas se tratta no Cap. 5. §. I. da Secção segunda.

C A P. XXIV.

Dos Fortes em forma de Estrella.

Fortes em for-
ma de Estrel-
la para que ser-
vem.

OS Fortes em forma de Estrella servem muitas vezes nos Cercos, Circunvallaçõens, & Quarteis em lugar de Redutos por não terem estes tão boa defensa como aquelles. Então se costumão fazer de 50. a 60. pés de lado de Polygono exterior, bastando desta grádeza, pois saõ applicados às linhas. Assim chamão ás Trincheiras da Circuvallação nos cercos das Praças. Outras vezes se fabricão por obra exterior na Fortificação de húa Praça, não permittindo o aperto do sitio outra mais capaz com Baluartes, ou meyos Baluartes, ou por escusar gastos, & guarnição demasiada: se bem neste caso convem ser mayor o lado do Po-

Polygono exterior, do que quando se applicaõ às Trincheiras.

Na fabrica destes Fortes em forma de Estrella sigo o modo cōmum: pois neste particular não temos que trattar de outro Methodo, sendo o ordinario bē proporcionado, & facil de obrar: sómente advertiremos de mais a circunstancia que se deve guardar quando o Polygono for irregular.

He pois a fabrica commua a seguinte. Seja o Polygono exterior que se quer fortificar o Quadrado, ou Parallelogrammo rectangulo A B C D; cujo lado A B se divida pello meyo no ponto E; do qual se levante a perpendicular E O igual à quarta parte de A E, ou oitava de A B, & se lancem as Faces A O, B O. Semelhantemente se obre com os mais lados; & sahirão os angulos flanqueados de 61.gr.55.min.40.seg.

Sendo o Polygono exterior Pentagono, ou Hexagono (não se practica figura de mais lados para Estrella) se tomará E O a terça parte de A E, ou sexta de A B, & se obrará na mesma forma; de que resultará na Estrella pentagonica o angulo flanqueado de 71.gr.7.min.40. seg. na hexagonica de 83.gr.7.min.40. seg.

Ou se pôde tomar no desenho da Estrella pentagonica a perpendicular E O igual à quinta parte do lado exterior A B; de q resultaõ os angulos flanqueados de 64.gr.24.min. Mas na hexagonica tomarse a ditta perpendicular E O a quarta parte de A B, & sahirão os angulos flanqueados de 66.gr.52.min.20.seg.

Deste modo ficaõ nas Estrellas pentagonica, & hexagonica as Faces mais inclinadas, & compridas, & por tanto mais defensaveis; mas sómente na theorica; porque na practica he incon sideravel esta diferença nos efeitos; pois se supposermos o lado A B exterior da Estrella pentagonica de 102. pés, & a perpendicular E O a sua sexta parte, sahirá a Face A O de 53⁷6. Mas se se tomar E O $\frac{1}{5}$ de A B, resultará a Face A O de 54⁹3. mayor sómente por 1¹⁷.pè; que he causa incon sideravel na practica. Assim mesmo he incon sideravel na practica a menor, ou mayor inclinaçao das Faces, que resulta do menor, ou maior angulo diminuto, ou do maior, ou menor angulo flanqueado, no primeiro caso de 71.gr.7.min.40.seg. no segundo de 64.gr.24. min. na Estrella pentagonica. Semelhantemente se entenda acerca da hexagonica.

He porém de advertir que quando o lado do Polygono exterior chegar a 200. pés, será então muito melhor fazer Forte de

Ba-

Fig. 40.
Desenho dos
Fortes em for-
ma de Estrel-
la.

Baluartes inteiros, ou ao menos de meyos Baluartes por serem mais defensaveis, & capazes que as Estrellas; salvo se o cabedal, ou tempo for tão pouco que não dê lugar a isto; ou a obra houver de ser temporaria para húa occasião.

Polygonos irregulares para Estrellas que condicões devem ter, & como se deve fazer o desenho.

Os Polygonos irregulares se fortificarão pello mesmo estilo com duas advertencias; a primeira que não admittimos angulo de Polygono exterior para esta fabrica de menos de 90.gr. porq resultaria daqui ficarem muito agudos os angulos da Estrella; a segunda que quando na figura irregular se der algum angulo de 90.gr. atē 100. se fortificarão os dous lados collateraes ao tal angulo pello primeiro modo acima da fabrica das Estrellas em Quadrado, ou Paralelogrammo rectangulo, mas se o angulo passar de 100. gr. se podem já fortificar os dous lados seus collateraes pelo segundo modo acima ensinado para a fabrica das Estrellas pentagonicas, & hexagonicas regulares. Do Perfil destas obras, & dos Fortes de meyos Baluartes se dirá no Cap. 5. §. 2. da Secção segunda desta primeira parte Operativa.

C A P. XXV.

Da grossura, & altura das Muralhas de pedra, & cal, seu cordão, & dos Contrafortes para mais segurança das ditas Muralhas. Trattase tambem das Guaritas.

Dividido este Capitulo em §§. por ser largo, & por melhor distincção.

§. 1.

Da grossura das Muralhas.

Sobre as grossuras das muralhas de pedra, & cal fallei largamente na Hercotectonica militar, apontando os dittos de Grossura, & Es muitos Autores, & discursando sobre a materia. Agora ponho aí carpa das muralhas de pedra, & cal. qui a resoluçao do que hei visto por experienzia; que he de ser bastante a grossura de quatro pés afóra a da Escarpa ao quinto, a saber a cada cinco pés de altura hú de Talud, ou base da Escarpa. Isto

Isto na Provincia de Alem-Tejo; onde quasi geralmente he boa a cal melhor ainda que a de Lisboa; sendo tambem aqui boa. Se todavia o terreno for máo, & solto se pôde dar a Escarpa ao quarto; & se muito ruim ao terço.

Daremos pois sempre por regra geral onde a cal for boa, & os mais materiaes de pedra, & saibro, ou area, quatro pés de grosso à muralha no alto della, suba muito, ou pouco, & a Escarpa conforme a altura a que houver de subir, & para saber em que grossura há de começar na base desde o fundo do Fosso, se ajunte a da base da Escarpa com a grossura dos 4. pés da muralha, & a somma setá a em que há de começar a parede escarpada.

EXEMPLO.

Proponhamos que húa muralha há de subir desde o plano do Fosso 35. pés; nos quaes (dando a cada cinco hum de Talud, ou base da Escarpa) se montaõ 7. com 4. mais de grosso em que há de acabar em cima (sempre por regra geral) saõ 11. de tantos pois se começará sua grossura no plano do Fosso se se quizer que logo desde allí comece a escarpas como ordinariamente se faz.

Se a muralha houvesse de subir sómente 24. pés por exemplo, responderlhehaõ de Talud ao quinto $4\frac{4}{5}$ que com 4. em que há de acabar em cima saõ $8\frac{4}{5}$ & em tanta grossura começará esta muralha na sua base para acabar em 4. pés de grosso quando chegar á altura dos 24.

Semelhantemente se proceda na conta cõ a Escarpa ao quarto, que he a cada quatro pés de altura hum de Talud; ou ao terço a cada tres hum; supondo que sempre a muralha há de acabar em 4. de grossura naquella altura a que se determinar que há de subir, seja muita, ou pouca.

Mas deve-se advertir que o alicerse não entra nesta conta; porque este se faz ordinariamente sem Escarpa até subir ao nível do Fosso; porém hú pè, ou palmo mais largo que a base da muralha escarpada. A esta porçao do alicerse da largura do pè, ou palmo chamão os pedreiros cepo. Vese mais claro na fig. 42.

A C G H F E B representa a altura, & largura da muralha cõ seu alicerse. C G H F mostra o alicerse considerado de per-si; cuja altura G C, H F não tem medida certa pendendo da firmeza

Fig. 42. A

N do

do fundo, que a mayor, ou menor profundidade he contingente o acharse firme para fundar alli; & tal vez logo no plano do Fosso se acha tal firmeza de rocha, ou piçarra que escusa alicerse mais q̄ de hum, ou meyo pé de fundo por não ficar a muralha à flor da terra; & outra vez a mesma rocha, ou piçarra se deve talhar à feição da parede escarpada, ficando servindo de muralha. A B ou C D he sua grossura de 4. pés que sómēte com a imaginação consideramos distinta da mais grossura da muralha. B E representa a Escarpa. D E sua base, ou Talud igual á quinta parte da altura perpendicular D B (pôde ser igual à quarta, ou terça parte como acima se tem ditto) E F representa o cepo de hum pé, ou palmo.

No alicerse C F H G será conveniente que a profundidade C G da parte interior tenha ao menos hum pé mais que a exterior F H para que a muralha faça repuxo para dentro contra o terra-plano; de modo que G H não fique horizontal, ou alivel, mas descendo para a parte interior.

Advirtase que ainda que pomos a grossura C D, ou A B de quatro pés invariavel, he pella experientia da boa cal, & materiaes: quando for taõ ruim que pareça não basta accrescentar o Talud do quinto ao quarto ou terço, pode se fazer a grossura C D, ou A B de cinco até seis pés; & nisto he o melhor voto o dos mestres pedreiros de cada Provincia por conhcerem as qualidades da cal, & area, ou saibro, da pedra, & que liga fazem; pello que se devem consultar nesta parte.

Dos Contrafortes para melhor sustento das muralhas fallaremos no Capitulo seguinte, sem embargo de eu os ter por escusados (nem em Alem-Tejo se practica) fazendose aquellas na forma sobreditta sem ser por empreitada, onde he ordinario furtarem a cal, & a pedra, metendo em cada braça de obra menos do que devia levar pella assentarem mal, & em fofo, furtando a agua no amassar da cal, & area, & amassandoas mal; com que não ficaõ bem unidos estes douis materiaes, nem fazendo a liga que deviaõ por meyo da boa união, ou se se fizer por empreitada [como he ordinario por se evitar a negligencia, & froixidaõ com que trabalhaõ de jornal] metendose taes olheiros de confiança, & inteligencia, que não possaõ os Empreiteiros fazer as velhacarias que muitos delles costumaõ.

Mas porque todos os Autores que hei visto trazem os Contrafortes,

trafortes, & porque tal caso pôde haver de taõ ruins materiaes, & taõ solta terra para os Terraplenos que seja necessario fazerem se aquelles, direi no capitulo seguiente a forma, & medidas que es- colhi de muitas que há.

NOTA.

Alguns Autores como saõ Antonio de Ville, Fournier, Stevino, & outros fazé húa contramina que he hum corredor de abobada no grossio da muralha alivel do plano do Fosso de 5. pès (de Delf que saõ Rinthlandicos) de largo, & 6. de alto com sua abobada, & a espaços respiradouros redondos pello grosso da muralha atè cima, & tambem para baixo pello alicerse para servirem estes corredores de contramina, sem embargo de que Antonio de Ville tem para si naõ sereim os respiradouros bastantes para desvaneccerem a mina; por cuja causa outros fazem estas contraminas no Fosso ao pé da muralha, que vem a ser hum Fosse particular.

Este corredor se a grossura da muralha for capaz, & houver cabedal se pôde fazer ao menos na Face do Baluarte; não tanto para servir de Contramina como para sentir a mina, & principalmēte para por feteiras que se lhe devem abrir quando se fabrica a muralha se poder flanquear o Fosso com bacamartes, dando felhe sua serventia larga 4. pès do fundo do Baluarte vazio no meyo por abobada que passe por baixo do Terrapleno; & como Stevino faz este corredor de 5. pès de largo, entra parte de sua largura na parte escarpada da muralha, & outra parte na grossura da ditta muralha.

As torneiras, ou feteiras seraõ como gateiras largas por dentro quanto baste a caber folgadamente o bacamarte, & por fôra hum pouco mais largas distantes entre si a 6. ou 8. pés com seus arcos de tijolo por cima; porque estas não podem enfraquecer a muralha.

Rojas faz o ditto corredor de 6. pès de alto, & 6. de largo cada hum de palmo, & terço craveiro, porque ainda que mal chama a estes pès geometricos, todavia declara seré daquelles dos quaes 3. fazem húa vara Castelhana que tem 4. palmos dos que a nossa vara contem 5. Porém he de reparar que isto senão pôde obrar senão em mu-

<sup>Na Fortif. c.
3. pag. 655.</sup>

<sup>Segunda part.
te c. 4. fol. 36.</sup>

ralhas muito grossas, por quanto nós pomos o cordão aos $\frac{4}{3}$ da altura da muralha, que Sardi poem aos $\frac{3}{4}$ como declararemos adiante no §. 3. deste Capítulo, & aquella de 19. de alto ao mais sobre o livel da Campanha raza, com que se dermos ao Fosso 17. de profundo, vem a ser toda a altura da muralha 36. pès, ainda que supponhamos que até cima se continuou escarpada, quando devia ser sómente até os $\frac{4}{3}$ & dallí para cima, ou sem escarpa; ou com taõ pouca como a respeito de 10. ou 20. pès hum de talud; mas supondo a escarpada até toda sua altura, que saõ 36. pès do fundo do Fosso, lhe respondem de talud ao quinto $\frac{7}{5}$ que com mais 4. da grossura monta $11\frac{1}{2}$ em que deve começar sua grossura no plano do Fosso, & como o corredor se supponha de cinco de largo, parece que devem entrar 4. pès desta largura nos $7\frac{1}{2}$ da base da Escarpa, & hum nos 4. da grossura da muralha; porque assim ficarão da parte da Escarpa $3\frac{1}{2}$ pès macissos, & da parte da grossura da muralha 3. para servirem de húa, & outra parte de repuxo à abobada do corredor, & não como faz Stevino que embebe ametade de sua largura na parte da muralha escarpada, & outra ametade na grossura da mesma muralha considerada de per-si sem a união da parte escarpada; não fazendo aquella mais que de 4. pès de grosso porque tirando os $2\frac{1}{2}$ ametade da largura da contramina, ou corredor dos 4. da grossura da muralha, restaõ $1\frac{1}{2}$ que he muito pouco repuxo para a abobada do corredor, salvo se se fia nos contrafortes que faz á muralha pella parte interior, & no Terrapleno q̄ lhe há de ficar encostado; mas porque Rojas devia reconhecer esta duvida não faz o corredor que havemos referido de 6. pés de largo, & 6. de alto dentro na muralha, mas encostado a ella pella parte interior cuberto de abobada para sustento do Terrapleno como se vê dos seus perfis fol. 39. 69. v. & 95. v.

Porém como nós temos por escusados os Contrafortes, & juntamente a muralha não haja de subir até cima escarpada, de que resulta haver de começar menos grossa em sua bâse, & por outra parte não tenho por de grande importancia este corredor, & sua despeza serà grande me parece se deve escusar, salvo quando suceder serem as muralhas de grossura capaz para ficarem bastantes repuxos (o que succederá quando as muralhas subirem a muita altura põr vitim de lugares abatidos, & ser necessário levantarlas